

174
047/21

HABILITAÇÃO
EMPRESA 01

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

MA0054505208



Wilson Silva dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 020781702002-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/12/2016

NOME WILSON SILVA DOS SANTOS

FILIAÇÃO GILSON MORAIS DOS SANTOS E CLEONICE SOUSA SILVA DOS SANTOS

NATURALIDADE BACABAL - MA DATA DE NASCIMENTO 10/01/1987

ENC. ORIGEM NASC. N.24699 FLS.79 LIV.25

CPF 013268083-11

SÃO LUIS-MA P-6

Lucas
INSCRIÇÃO CANCARE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 116 DE 29/08/83

340
047/24
08

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 020791702002-3 DATA DE APROVAÇÃO 22/12/2016

NOME WILSON SILVA DOS SANTOS

FILIAÇÃO GILSON MORAIS DOS SANTOS E CLEONICE SOUSA SILVA DOS SANTOS

NACIONALIDADE BACABAL - MA DATA DE NASCIMENTO 10/01/1987

INDICADORES NASC. N.24699 FLS.79 LIV.25

CPF 013268063-11

SERIE P-6

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

TEIN*7118 DE 2000/83

Wilson Silva dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

144
097/21
8

Tamires da Silva Abreu
Escrivente Autorizada

Portar Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT029092YE8MPLKPSUDDJW60, 31/05/2021
18:45:01, Atc: 13:18, Total R\$ 5,12 Eml: R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<http://selo.tjma.jus.br>

Tamires da Silva Abreu
Escrivente Autorizada



CANTORIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Rua Manoel Alves de Abreu, 174-A, Bacabal - MA
Fone: (99) 3621-4262

CERTIFICO e dou fé que a presente
fotocópia e a reprodução fiel do original
que me foi exibido.

Bacabal - MA, 21 de 03 de 2021

Tamires da Silva Abreu
T. Tamires da Silva Abreu - Escrivente Autorizada

T. Tamires da Silva Abreu - Escrivente Autorizada
T. Wilson Silva dos Santos - Escrivente Autorizada



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **013.268.083-11**

Nome: **WILSON SILVA DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **10/01/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **08/07/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:32:46** do dia **13/10/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3115.9E03.603C.6745**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

12
097/21
S

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração,

WILSON SILVA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 10/01/1987, documento de identidade RG 0207817020023 SSP/MA, CPF 013.268.083-11, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, 59, Madre Rosa, Bacabal - MA, 65.700-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de **WILSON S DOS SANTOS**, com sede na Rua Castelo Branco, 59, Madre Rosa, Bacabal-MA, 65.700-000, com ato constitutivo registrado na JUCEMA, inscrita no CNPJ sob nº 12.765.234/0001-09, resolve transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA nos termos e condições a seguir, sendo que a EIRELI ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula primeira - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **WILSON S DOS SANTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda - seu capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passará a ser de R\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais), sendo que a diferença encontra destacada da seguinte forma: acrescido ao capital o valor de R\$ 1.530.000,00 (um milhão quinhentos e trinta mil reais) subscrito e integralizado em moeda corrente do País, que passaram a constituir o capital social da EIRELI, ora constituída.

Cláusula terceira - Seu objeto social passará a ser: IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO LIMPEZA DE PISCINAS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTO E ESTRADAS, ESTERILIZACAO HOSPITALAR, CAPINA DE RUAS E LOGRADOURO PUBLICO), ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, SERVICIO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS.

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Portanto, firmo em ato contínuo, "Ato de Constituição" da referida EIRELI.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

WILSON SILVA DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, nascido em 10/01/1987, nº do CPF 013.268.083-11, residente e domiciliado na cidade de Bacabal - MA, na RUA CASTELO BRANCO, nº 59, MADRE ROSA, CEP: 65700-000, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - A empresa adotará como nome empresarial: **WILSON S DOS SANTOS EIRELI**.

CLÁUSULA II - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA CASTELO BRANCO, nº 59, MADRE ROSA, Bacabal - MA, CEP: 65700000.

CLÁUSULA III - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO LIMPEZA DE PISCINAS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTO E ESTRADAS, ESTERILIZACAO HOSPITALAR, CAPINA DE RUAS E LOGRADOURO PUBLICO), ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS.

E exercerá as seguintes atividades:

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas

CLÁUSULA IV - A empresa iniciou suas atividades em 18/10/2010 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - O capital será de R\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

CLÁUSULA VI - A administração será exercida pelo titular **WILSON SILVA DOS SANTOS**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

143
097/21
[Handwritten signature]

CLÁUSULA X - Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Bacabal - MA, 29 de julho de 2021

WILSON SILVA DOS SANTOS



002/2021

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WILSON S DOS SANTOS Eireli consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01326808311	WILSON SILVA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2021 14:14 SOB Nº 21600203741.
PROTOCOLO: 210993081 DE 03/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105658160. CNPJ DA SEDE: 12765234000109.
NIRE: 21600203741. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/07/2021.
WILSON S DOS SANTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

INSTRUMENTO DE REQUERIMENTO EMPRESARIAL DA EMPRESA “WILSON S DOS SANTOS”

CNPJ: 12.765.234/0001-09

WILSON SILVA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 10/01/1987, residente e domiciliado nesta cidade de Bacabal-MA na Rua Castelo Branco, 59, Madre Rosa, CEP. 65.700-000, portador do RG nº 0207817020023 SSP-MA e CPF nº 013.268.083-11, registrado na firma **WILSON S DOS SANTOS**, com sede na Rua Castelo Branco, 59, Madre Rosa, CEP. 65.700-000, registrado na JUCEMA sob NIRE 21102383101, inscrito sob CNPJ 12.765.234/0001-09, resolve alterar instrumento de empresário mediante seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O empresário terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza de acostamento e estradas, esterilização hospitalar, capina de ruas e logradouro público).

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Mediante a alteração, firma em ato contínuo, ato de consolidação de instrumento de requerimento empresarial.

ATO DE CONSOLIDAÇÃO DE INSTRUMENTO DE REQUERIMENTO EMPRESARIAL DA EMPRESA “WILSON S DOS SANTOS”

WILSON SILVA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 10/01/1987, residente e domiciliado nesta cidade de Bacabal-MA na Rua Castelo Branco, 59, Madre Rosa, CEP. 65700-00, portador do RG nº 0207817020023 SSP-MA e CPF nº 013.268.083-11. Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC) O empresário individual adotará como nome empresarial a firma “**WILSON S DOS SANTOS**”.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC) O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC) O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Castelo Branco, nº 59, Madre Rosa, Bacabal/MA, CEP 65.700-000.

173
09/7/21

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC) O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza de acostamento e estradas, esterilização hospitalar, capina de ruas e logradouro público).

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994) O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) A Empresa iniciou suas atividades em 18/10/2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim consolidada, assino o presente instrumento.

Bacabal – MA 14 de Junho de 2021.

Wilson Silva dos Santos



142
097/24
J

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WILSON S DOS SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01326808311	WILSON SILVA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2021 08:33 SOB Nº 20210795590.
PROTOCOLO: 210795590 DE 17/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104258304. CNPJ DA SEDE: 12765234000109.
NIRE: 21102383101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2021.
WILSON S DOS SANTOS

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1570
0497/24
20

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLEONICE SOUSA SILVA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LOURENÇO BARBOSA DA SILVA		(mãe) MARIA NONATA DE SOUSA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/10/1966	IDENTIDADE (número) 1328133	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 498.852.003-04			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA CASTELO BRANCO			NÚMERO 59
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO MADRE ROSA	CEP 65 700-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) 2390
MUNICIPIO BACABAL			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL C SOUSA SILVA DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA CASTELO BRANCO			NÚMERO 59
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO MADRE ROSA	CEP 65 700-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2390
MUNICIPIO BACABAL	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 8122200 Atividade secundária 4789005 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSAN ITARIOS CARTORIO 3º OFICIO EXTRAJUDICIAL Rua Manoel Alves de Azevedo, 174-A Bacabal - MA Fone: (98) 3621-4262 CERTIFICO e dou fe que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Bacabal - MA, 21/10/2010 <i>[Assinatura]</i> <input type="checkbox"/> Leandro Marcus Brandão - Tabelião <input checked="" type="checkbox"/> Tamires da Silva Abreu - Escrevente Autorizada		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XX
ASSINATURA DA FIRMA (PELO) EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Cleonice Sousa Silva dos Santos</i>			
DATA DA ASSINATURA 18/10/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cleonice Sousa Silva dos Santos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> 26/10/2010	AUTENTICAÇÃO 	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2010 SOB O NÚMERO 21101756159 Protocolo. 1D064149-0 C SOUSA SILVA DOS SANTOS <i>[Assinatura]</i> PEDRO NEVES CARVALHO CHEFE DO ESC. REGIONAL DE BACABAL	

151
09/7/21
8

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração,

CLEONICE SOUSA SILVA DOS SANTOS, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, nascido em 11/10/1966, documento de identificação RG 0000427965950 SSP/MA, CPF 498.852.003-04, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, 59, Madre Rosa, Bacabal - MA, 65.700-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de **C SOUSA SILVA DOS SANTOS** com sede na Rua Castelo Branco, 59, Madre Rosa, Bacabal - MA, 65.700-000, com ato constitutivo registrado na JUCEMA, inscrita no CNPJ sob nº 12.765.234/0001-09, resolve transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admite, neste ato, na qualidade de sócio-administrador, **WILSON SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/01/1987, documento de identificação RG 0207817020023 SSP/MA, CPF 013.268.083-11, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, 59, Madre Rosa, Bacabal - MA, 65.700-000, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula primeira - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **SANTOS E SANTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda - O acervo desta Empresa Individual no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída.

Para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obrigam mutuamente na condição de sócios.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

WILSON SILVA DOS SANTOS brasileiro, solteiro, nascido em 10/01/1987, documento de identificação RG 0207817020023 SSP/MA, CPF 013.268.083-11, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, 59, Madre Rosa, Bacabal - MA, 65.700-000 e **CLEONICE SOUSA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, nascido em 11/10/1966, documento de identificação RG 0000427965950 SSP/MA, CPF 498.852.003-04, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, 59, Madre Rosa, Bacabal - MA, 65.700-000.

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **SANTOS E SANTOS LTDA**.

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Castelo Branco, 59, Madre Rosa, Bacabal - MA, 65.700-000.

Poder Judiciário T.J.MA 9ºfo.
AUTENT02969215PNVK29HOXP4G19. 28/05/2021
16:58:54. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://seio.tjma.jus.br>

Luiz Carlos
Tamires da Silva Abreu
Escrivente Autorizada



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Rua Manoel Alves de Abreu, 174-A Bacabal - MA
Fone: (99) 3621-4262

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Bacabal - MA, 28 / 05 / 2021

Luiz Carlos
Luiz Carlos Brandão - Tabelião

Tamires da Silva Abreu - Escrivente Autorizada

150
697/21
S

Cláusula Terceira - A sociedade terá capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Wilson Silva dos Santos	R\$ 10.000,00	10.000 quotas
Cleonice Sousa Silva Dos Santos	R\$ 10.000,00	10.000 quotas

Cláusula Quarta - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como limpeza de piscinas e Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CNAE - ATIVIDADE ECONÔMICA

- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

Cláusula Quinta - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 18/10/2010 e seu prazo de duração indeterminado.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade será exercida por ambos socios, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

Cláusula Nona - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - A parte elege o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Poder Judiciário, TJMA, Selo:
AUTENT029862POE8FVBM004Y54, 28/05/2021
15:56:54, Ator: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC
RS 0.13 FADEP RS 0.18 FEMP RS 0.18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Tamires da Silva Abreu
Tamires da Silva Abreu
Escrivente Autorizada



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Rua Manoel Alves de Abreu, 174-A Bacabal - MA
Fone: (99) 3621-4282

CERTIFICADO e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Bacabal - MA, 28, 05, 2021

- Landry Marcus Brandão - Tabelião
- Tamires da Silva Abreu - Escrevente Autorizada
- Valdeir de Sousa Silva - Escrevente Autorizada

E, por estar assim constituída, assinam o presente instrumento particular, em via única.

Bacabal-MA, 13 de Abril de 2021.

Wilson Silva dos Santos

Cleonice Sousa Silva dos Santos

Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT029002YXAZTMBRUFX2TM88, 26/05/2021
R\$ 58,54, Ato: 13,18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Amires da Silva Abreu
Amires da Silva Abreu
Escrivente Autorizada



153
097/21

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Rua Manoel Alves de Abreu, 174-A, Bacabal - MA
Fone: (99) 3621-4262

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Bacabal - MA, 28, 05, 2021

Amires da Silva
 André Marcus Brandão - Escrivão
 Amires da Silva Abreu - Escrivente Autorizada
 Velda dos Santos - Escrivente Autorizada



150
 09/05/21
[Handwritten signature]


ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANTOS E SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01326808311	WILSON SILVA DOS SANTOS
49885200304	CLEONICE SOUSA SILVA DOS SANTOS

Poder Judiciário TJMA, Seio:
 AUTENT029892ZDNYBBCHDPFU31, 28/05/2021
 15:58:54, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://reio.tjma.jus.br>

[Handwritten signature]
 Tamires da Silva Abreu
 Escrevente Autorizada



ARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Rua Manoel Alves de Abreu, 174-A Bacabal - MA
 Fone: (99) 3621-4282

CERTIFICO e dou fé que a presente
 fotocópia é a reprodução fiel do original
 que me foi exibido.

Bacabal - MA, 28 / 05 / 2021
[Handwritten signature]

Leandro Marcos Brandão - Tabelião
 Tamires da Silva Abreu - Escrevente Autorizada
 Valdeci de Souza Cruz - Escrevente Autorizada

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2021 14:20 SOB Nº 21201124472.
 PROTOCOLO: 210265425 DE 17/03/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102520079. CNPJ DA SEDE: 12765234000109.
 NIRE: 21201124472. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2021.
 SANTOS E SANTOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
SANTOS E SANTOS LTDA**

WILSON SILVA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 10/01/1987, residente e domiciliado nesta cidade de Bacabal-MA na Rua Castelo Branco, 59, Madre Rosa, CEP. 65700-00, portador do RG nº 0207817020023 SSP-MA e CPF nº 013.268.083-11 e **CLEONICE SOUSA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 11/10/1966, residente e domiciliada na cidade de Bacabal/MA na Rua Castelo Branco, nº 59, Madre Rosa, CEP. 65.700-000, portadora do RG nº 0000427965950 SSP-MA e CPF nº 498.852.003-04.

Únicos sócios que compõe a Sociedade Limitada: **SANTOS E SANTOS LTDA**, com sede nesta cidade de Bacabal-MA na Rua Castelo Branco, nº 59, Madre Rosa, CEP 65.700-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob o nº 21201124472, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 12.765.234/0001-09 resolvem de comum acordo proceder a transformação do seu contrato social em empresário individual, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade a Sra. **CLEONICE SOUSA SILVA DOS SANTOS**, transferindo as suas 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), com total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o sócio Sr. **WILSON SILVA DOS SANTOS**, dando plena e geral quitação de seus haveres na sociedade para nada reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com saída da sócia o capital da empresa não se alterou ficando distribuído da seguinte forma:

WILSON SILVA DOS SANTOS	20.000 quotas	100%	R\$ 20.000,00
TOTAL.....			

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterado seu objeto para as seguintes atividades: 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUARTA – Fica alterado o nome empresarial para “**WILSON S DOS SANTOS**”.

CLÁUSULA SEXTA – O acervo no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passa a constituir o capital da empresa ora transformada com nome empresarial acima identificado.

Podar Judiciário TJMA, São:
AUTENTO29992F0B50524GVVRCM081 28/05/2021
R\$ 56,01, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emcl R\$ 4,63 PERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://seio.tjma.jus.br>

Tamires da Silva Abreu
Tamires da Silva Abreu
Escrevente Autorizada



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Rua Manoel Alves de Abreu, 174-A Bacabal-MA
Fone: (99) 3621-4262

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Bacabal-MA, 28 de 05 de 2021

Luizandro Marcus Brandão
Luizandro Marcus Brandão - Tabelião

Tamires da Silva Abreu
Tamires da Silva Abreu - Escrevente Autorizada

Mediante alteração constitui empresário individual, mediante as seguintes cláusulas:

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

WILSON SILVA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 10/01/1987, residente e domiciliado nesta cidade de Bacabal-MA na Rua Castelo Branco, 59, Madre Rosa, CEP. 65700-00, portador do RG nº 0207817020023 SSP-MA e CPF nº 013.268.083-11. Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC) O empresário individual adotará como nome empresarial a firma "**WILSON S DOS SANTOS**".

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC) O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC) O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Castelo Branco, nº 59, Madre Rosa, Bacabal/MA, CEP 65.700-000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC) O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994) O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) A Empresa iniciou suas atividades em 18/10/2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0298925JDRE02UZZPFKW17_28/05/2021
14:58:01, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FEROC
R\$ 0,19 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Lázaro
Lázaro da Silva Abreu
Escrivente Autorizada



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Rua Manoel Alves de Abreu, 174-A Bacabal - MA
Fone: (99) 3621-4252

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Bacabal - MA, 28, 05, 2021

Lázaro
Lázaro Marcus Brandão - Tabelião

Lázaro da Silva Abreu - Escrivente Autorizada
Vilma da Silva Abreu - Escrivente Autorizada

157
097/21
B


E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.
Bacabal – MA 05 de agosto de 2020

Wilson Silva dos Santos

Cleonice Sousa Silva dos Santos
Sócia que se retira

Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT0298924VHG002IQXIHNK48, 28/05/2021
R\$ 5,58-01, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br/>

Tamires da Silva Abreu
Tamires da Silva Abreu
Escrivente Autorizada



PARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Rua Manoel Alves de Abreu, 174-A Bacabal - MA
Fonu: (88) 3621-4282

CERTIFICO e dou fé que o presente
fotocópia é: reprodução fiel do original
que me foi exibido.

Bacabal - MA, 28, 05, 2021

André
André Marcos Brandão Cabellão

Tamires da Silva Abreu - Escrevente Autorizada
 Manoel Alves de Abreu - Escrevente Autorizada



158
 09/07/21
 JS

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WILSON S DOS SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01326808311	WILSON SILVA DOS SANTOS
49885200304	CLEONICE SOUSA SILVA DOS SANTOS

Poder Judiciário TJMA Selo
 AUTENT0296920CKE752UC9929095, 26/05/2021
 15,58.01, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC
 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em:
<https://selo.tjma.jus.br>

Liliana
 Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Escrevente Autorizada

ARTÓRIO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Rua Manoel Aires de Abreu, 174-A Bacabal - MA
 Fone: (99) 3521-4262

CERTIFICO e dou fé que a presente
 fotocópia é a reprodução fiel do original
 que me foi exibido.

Bacabal - MA, 28 / 05 / 2021

Liliana

Liliana Rodrigues Mendonça - Tabelião

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça - Escrevente Autorizada

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2021 16:13 SOB Nº 21162283101.
 PROTOCOLO: 210537477 DE 26/05/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103720608. CNPJ DA SEDE: 12765234000109.
 NIRE: 21162383101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/05/2021.
 WILSON S DOS SANTOS

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA

INSTRUMENTO DE REQUERIMENTO EMPRESARIAL DA EMPRESA “WILSON S DOS SANTOS”
CNPJ: 12.765.234/0001-09

WILSON SILVA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 10/01/1987, residente e domiciliado nesta cidade de Bacabal-MA na Rua Castelo Branco, 59, Madre Rosa, CEP. 65.700-000, portador do RG nº 0207817020023 SSP-MA e CPF nº 013.268.083-11, registrado na firma **WILSON S DOS SANTOS**, com sede na Rua Castelo Branco, 59, Madre Rosa, CEP. 65.700-000, registrado na JUCEMA sob NIRE 21102383101, inscrito sob CNPJ 12.765.234/0001-09, resolve alterar instrumento de empresário mediante seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O empresário terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza de acostamento e estradas, esterilização hospitalar, capina de ruas e logradouro público).

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Mediante a alteração, firma em ato contínuo, ato de consolidação de instrumento de requerimento empresarial.

ATO DE CONSOLIDAÇÃO DE INSTRUMENTO DE REQUERIMENTO EMPRESARIAL DA EMPRESA “WILSON S DOS SANTOS”

WILSON SILVA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 10/01/1987, residente e domiciliado nesta cidade de Bacabal-MA na Rua Castelo Branco, 59, Madre Rosa, CEP. 65700-00, portador do RG nº 0207817020023 SSP-MA e CPF nº 013.268.083-11. Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC) O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **“WILSON S DOS SANTOS”**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC) O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC) O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Castelo Branco, nº 59, Madre Rosa, Bacabal/MA, CEP 65.700-000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC) O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza de acostamento e estradas, esterilização hospitalar, capina de ruas e logradouro público).

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994) O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) A Empresa iniciou suas atividades em 18/10/2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim consolidada, assino o presente instrumento.

Bacabal – MA 14 de Junho de 2021.

Wilson Silva dos Santos

164
09/7/21
[Signature]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WILSON S DOS SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01326808311	WILSON SILVA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2021 08:33 SOB Nº 20210795590.
PROTOCOLO: 210795590 DE 17/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104258304. CNPJ DA SEDE: 12765234000109.
NIRE: 21102383101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2021.
WILSON S DOS SANTOS

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração,

WILSON SILVA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 10/01/1987, documento de identidade RG 0207817020023 SSP/MA, CPF 013.268.083-11, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, 59, Madre Rosa, Bacabal - MA, 65.700-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de **WILSON S DOS SANTOS**, com sede na Rua Castelo Branco, 59, Madre Rosa, Bacabal-MA, 65.700-000, com ato constitutivo registrado na JUCEMA, inscrita no CNPJ sob nº 12.765.234/0001-09, resolve transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA nos termos e condições a seguir, sendo que a EIRELI ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula primeira - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **WILSON S DOS SANTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda - seu capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passará a ser de R\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais), sendo que a diferença encontra destacada da seguinte forma: acrescido ao capital o valor de R\$ 1.530.000,00 (um milhão quinhentos e trinta mil reais) subscrito e integralizado em moeda corrente do País, que passaram a constituir o capital social da EIRELI, ora constituída.

Cláusula terceira - Seu objeto social passará a ser: IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO LIMPEZA DE PISCINAS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTO E ESTRADAS, ESTERILIZACAO HOSPITALAR, CAPINA DE RUAS E LOGRADOURO PUBLICO), ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, SERVICIO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS.

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Portanto, firmo em ato contínuo, "Ato de Constituição" da referida EIRELI.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

WILSON SILVA DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, nascido em 10/01/1987, nº do CPF 013.268.083-11, residente e domiciliado na cidade de Bacabal - MA, na RUA CASTELO BRANCO, nº 59, MADRE ROSA, CEP: 65700-000, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - A empresa adotará como nome empresarial: **WILSON S DOS SANTOS EIRELI**.

CLÁUSULA II - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA CASTELO BRANCO, nº 59, MADRE ROSA, Bacabal - MA, CEP: 65700000.

CLÁUSULA III - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO LIMPEZA DE PISCINAS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTO E ESTRADAS, ESTERILIZACAO HOSPITALAR, CAPINA DE RUAS E LOGRADOURO PUBLICO), ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, SERVICIO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS.

E exercerá as seguintes atividades:

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas

CLÁUSULA IV - A empresa iniciou suas atividades em 18/10/2010 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - O capital será de R\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

CLÁUSULA VI - A administração será exercida pelo titular **WILSON SILVA DOS SANTOS**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Bacabal - MA, 29 de julho de 2021

WILSON SILVA DOS SANTOS



165
097/21
B

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WILSON S DOS SANTOS Eireli consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01326808311	WILSON SILVA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2021 14:14 SOB Nº 21600203741.
PROTOCOLO: 210993081 DE 03/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105658160. CNPJ DA SEDE: 12765234000109.
NIRE: 21600203741. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/07/2021.
WILSON S DOS SANTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

106
09/21
A

INSTRUMENTO DE REQUERIMENTO EMPRESARIAL DA EMPRESA “WILSON S DOS SANTOS”
CNPJ: 12.765.234/0001-09

WILSON SILVA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 10/01/1987, residente e domiciliado nesta cidade de Bacabal-MA na Rua Castelo Branco, 59, Madre Rosa, CEP. 65.700-000, portador do RG nº 0207817020023 SSP-MA e CPF nº 013.268.083-11, registrado na firma **WILSON S DOS SANTOS**, com sede na Rua Castelo Branco, 59, Madre Rosa, CEP. 65.700-000, registrado na JUCEMA sob NIRE 21102383101, inscrito sob CNPJ 12.765.234/0001-09, resolve alterar instrumento de empresário mediante seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O empresário terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza de acostamento e estradas, esterilização hospitalar, capina de ruas e logradouro público).

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Mediante a alteração, firma em ato contínuo, ato de consolidação de instrumento de requerimento empresarial.

ATO DE CONSOLIDAÇÃO DE INSTRUMENTO DE REQUERIMENTO EMPRESARIAL DA EMPRESA “WILSON S DOS SANTOS”

WILSON SILVA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 10/01/1987, residente e domiciliado nesta cidade de Bacabal-MA na Rua Castelo Branco, 59, Madre Rosa, CEP. 65700-00, portador do RG nº 0207817020023 SSP-MA e CPF nº 013.268.083-11. Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC) O empresário individual adotará como nome empresarial a firma “**WILSON S DOS SANTOS**”.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC) O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC) O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Castelo Branco, nº 59, Madre Rosa, Bacabal/MA, CEP 65.700-000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC) O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza de acostamento e estradas, esterilização hospitalar, capina de ruas e logradouro público).

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994) O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) A Empresa iniciou suas atividades em 18/10/2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim consolidada, assino o presente instrumento.

Bacabal – MA 14 de Junho de 2021.

Wilson Silva dos Santos



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

163
097/21
8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WILSON S DOS SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01326808311	WILSON SILVA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2021 08:33 SOB Nº 20210795590.
PROTOCOLO: 210795590 DE 17/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104258304. CNPJ DA SEDE: 12765234000109.
NIRE: 21102383101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2021.
WILSON S DOS SANTOS

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

164
097/21
8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CLEONICE SOUSA SILVA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LOURENÇO BARBOSA DA SILVA		(mãe) MARIA NONATA DE SOUSA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/10/1966	IDENTIDADE (número) 1328133	Órgão emissor SSP	UF (número) MA 498.852.003-04
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CASTELO BRANCO			NÚMERO 59
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO MADRE ROSA	CEP 65.700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2396
MUNICÍPIO BACABAL			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL C SOUSA SILVA DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CASTELO BRANCO			NÚMERO 59
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO MADRE ROSA	CEP 65.700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2396
MUNICÍPIO BACABAL	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 8122200 Atividade Secundária 4789005 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSAN ITARIOS CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL Rua Manoel Alves de Azevedo, 174-A Bacabal - MA Fone: (99) 3621-4262 CERTIFICO e dou fe que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Bacabal - MA, 31 de out de 2010 <i>[Assinatura]</i> <input type="checkbox"/> Leandro Marcos Brandão - Tabelião <input checked="" type="checkbox"/> Tamires da Silva Abreu - Escrevente Autorizada		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XX DEP. DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-SIM 3-NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) <i>Cleonice Sousa Silva dos Santos</i>			
DATA DA ASSINATURA 18/10/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cleonice Sousa Silva dos Santos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> 26/10/2010	AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i>	JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2010 SOR O NÚMERO: 21101756159 Protocolo: 10/06-1149-0 C SOUSA SILVA DOS SANTOS <i>[Assinatura]</i> PEDRO NEVES CARVALHO CHEFE DO ESC. REGIONAL DE BACABAL AC 166506

136
09/17/21
S

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração,

CLEONICE SOUSA SILVA DOS SANTOS, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, nascido em 11/10/1966, documento de identificação RG 0000427965950 SSP/MA, CPF 498.852.003-04, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, 59, Madre Rosa, Bacabal - MA, 65.700-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de **C SOUSA SILVA DOS SANTOS** com sede na Rua Castelo Branco, 59, Madre Rosa, Bacabal - MA, 65.700-000, com ato constitutivo registrado na JUCEMA, inscrita no CNPJ sob nº 12.765.234/0001-09, resolve transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admite, neste ato, na qualidade de sócio-administrador, **WILSON SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/01/1987, documento de identificação RG 0207817020023 SSP/MA, CPF 013.268.083-11, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, 59, Madre Rosa, Bacabal - MA, 65.700-000, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula primeira - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **SANTOS E SANTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda - O acervo desta Empresa Individual no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída.

Para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obrigam mutuamente na condição de sócios.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

WILSON SILVA DOS SANTOS brasileiro, solteiro, nascido em 10/01/1987, documento de identificação RG 0207817020023 SSP/MA, CPF 013.268.083-11, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, 59, Madre Rosa, Bacabal - MA, 65.700-000 e **CLEONICE SOUSA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, casado sob comunhão parcial de bens, nascido em 11/10/1966, documento de identificação RG 0000427965950 SSP/MA, CPF 498.852.003-04, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, 59, Madre Rosa, Bacabal - MA, 65.700-000.

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **SANTOS E SANTOS LTDA**.

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Castelo Branco, 59, Madre Rosa, Bacabal - MA, 65.700-000.

Portal Judiciário TJMA Selo:
AUTENT02980216PNVKK29H0XP4G19, 28/05/2021
R\$ 15,54. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERRO
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Temires da Silva Abreu
Temires da Silva Abreu
Escrivente Autorizada



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Rua Manoel Alves de Abreu, 174-A Bacabal - MA
Fone: (99) 3621-4262

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Bacabal - MA, 28, 05, 2021

Temires da Silva Abreu
Temires da Silva Abreu - Escrivente Autorizada

Temires da Silva Abreu - Escrivente Autorizada

131
097/21
8

Cláusula Terceira - A sociedade terá capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Wilson Silva dos Santos	R\$ 10.000,00	10.000 quotas
Cleonice Sousa Silva Dos Santos	R\$ 10.000,00	10.000 quotas

Cláusula Quarta - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como limpeza de piscinas e Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CNAE - ATIVIDADE ECONÔMICA

- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

Clausula Quinta - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 18/10/2010 e seu prazo de duração indeterminado.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade será exercida por ambos socios, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

Cláusula Nona - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - A parte elege o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Poder Judiciário TJMA, Selc:
AUTENT029892PCE#VBMIO4Y54, 20/05/2021
R\$ 56,54, Ato: 13,18, Total R\$ 5,12 Erros R\$ 4,69 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selc.tjma.jus.br>

Tamires da Silva Abreu
Tamires da Silva Abreu
Escrivente Autorizada



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Rua Manoel Alves de Abreu, 174-A, Bacabal - MA
Fone: (99) 3821-4262

CERTIFICADO e dou fé que o presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Bacabal - MA, 28/05/2021

Landris Marcos Brandão
Landris Marcos Brandão - Tabelião
Tamires da Silva Abreu - Escrivente Autorizada
Votado em 20/05/2021 - Escrivente Autorizada

170
047/2
X

E, por estar assim constituída, assinam o presente instrumento particular, em via única.

Bacabal-MA, 13 de Abril de 2021.

Wilson Silva dos Santos

Cleonice Sousa Silva dos Santos

Poder Judiciário TJMA, Belo
AUTENT029892YXAZTMBRUFX2TM88, 28/05/2021
R\$ 58,54. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<http://selo.tjma.jus.br>

Tamires da Silva Abreu
Tamires da Silva Abreu
Escrivente Autorizada



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Rua Manoel Alves de Abreu, 174-A, Bacabal - MA
Fone: (99) 3621-4262

CERTIFICO e dou fé que a presente
fotocópia é a reprodução fiel do original
que me foi exibido.

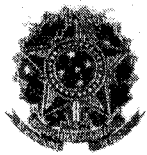
Bacabal - MA, 28 05, 2021

Tamires da Silva Abreu

 Leandro Marcus Brandão - Tabelião

Tamires da Silva Abreu - Escrivente Autorizada
 Valdezan Carlos - Escrivente Autorizada

374
597/21
[Signature]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração


ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANTOS E SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01326808311	WILSON SILVA DOS SANTOS
49885200304	CLEONICE SOUSA SILVA DOS SANTOS

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029892ZD8YYB8CHDPFU31. 29/05/2021
R\$ 0,54. Ato: 10.18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 F ADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

[Signature]
Tamires da Silva Abreu
Escrivente Autorizada



RTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Mansueto Alves de Abreu, 174-A Bacabal - MA
Fone: (99) 3521-4262

CERTIFICO e dou fé que a presente
fotocópia é a reprodução fiel do original
que me foi exibido.

Bacabal - MA, 28 de 05 de 2021

[Signature]

Leandro F. dos Santos - Tabelião

Tamires da Silva Abreu - Escrivente Autorizada
 Cleonice da Silva Sousa - Escrivente Autorizada

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2021 14:20 SOB Nº 21201124472.
PROTOCOLO: 210245425 DE 17/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102520079. CNPJ DA SEDE: 12765234000109.
NIRE: 21201124472. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2021.
SANTOS E SANTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
SANTOS E SANTOS LTDA**

WILSON SILVA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 10/01/1987, residente e domiciliado nesta cidade de Bacabal-MA na Rua Castelo Branco, 59, Madre Rosa, CEP. 65700-00, portador do RG nº 0207817020023 SSP-MA e CPF nº 013.268.083-11 e **CLEONICE SOUSA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 11/10/1966, residente e domiciliada na cidade de Bacabal/MA na Rua Castelo Branco, nº 59, Madre Rosa, CEP. 65.700-000, portadora do RG nº 0000427965950 SSP-MA e CPF nº 498.852.003-04.

Únicos sócios que compõe a Sociedade Limitada: **SANTOS E SANTOS LTDA**, com sede nesta cidade de Bacabal-MA na Rua Castelo Branco, nº 59, Madre Rosa, CEP 65.700-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob o nº 21201124472, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 12.765.234/0001-09 resolvem de comum acordo proceder a transformação do seu contrato social em empresário individual, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade a Sra. **CLEONICE SOUSA SILVA DOS SANTOS**, transferindo as suas 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), com total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o sócio Sr. **WILSON SILVA DOS SANTOS**, dando plena e geral quitação de seus haveres na sociedade para nada reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com saída da sócia o capital da empresa não se alterou ficando distribuído da seguinte forma:


WILSON SILVA DOS SANTOS	20.000 quotas	100%	R\$ 20.000,00
TOTAL.....			


CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterado seu objeto para as seguintes atividades: 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

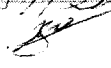
CLÁUSULA QUARTA – Fica alterado o nome empresarial para “**WILSON S DOS SANTOS**”.

CLÁUSULA SEXTA – O acervo no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passa a constituir o capital da empresa ora transformada com nome empresarial acima identificado.

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT029892FC0350524GVHGM001_20/05/2021
 16:58:01, At: 13.18, Total R\$ 5,12, Emol R\$ 4,83 FEREC
 RE 0.10 FADEP R\$ 0.10 FEMP R\$ 0.10 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>


Tamires da Silva Abreu
 Escrevente Autorizada




1741
 097/21


CARTORIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Rua Manoel Alves da Abreu, 174-A Bacabal - MA
 Fone: (99) 3621-4262

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Bacabal - MA, 28 / 05 / 2021



Leandro Marcus Brandão - Tabelião
 Tamires da Silva Abreu - Escrevente Autorizada
 Valéria da Silva Brandão - Escrevente Autorizada

Mediante alteração constitui empresário individual, mediante as seguintes cláusulas:

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

WILSON SILVA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 10/01/1987, residente e domiciliado nesta cidade de Bacabal-MA na Rua Castelo Branco, 59, Madre Rosa, CEP. 65700-00, portador do RG nº 0207817020023 SSP-MA e CPF nº 013.268.083-11. Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC) O empresário individual adotará como nome empresarial a firma "**WILSON S DOS SANTOS**".

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC) O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC) O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Castelo Branco, nº 59, Madre Rosa, Bacabal/MA, CEP 65.700-000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC) O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994) O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) A Empresa iniciou suas atividades em 18/10/2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0296925JDRE02LIZZPFKW17. 20/05/2021
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<http://selo.tjma.jus.br>

Tomires da Silva Abreu
Tomires da Silva Abreu
Escrevente Autorizada



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Rua Manoel Alves de Abreu, 174-A Bacabal - MA
Fone: (99) 3621-4262

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Bacabal - MA, 28, 05, 2021

Tomires da Silva Abreu
 Manoel Marcus Brandão - Tabelião
 Tomires da Silva Abreu - Escrevente Autorizada
 Valdeir ... - Escrevente Autorizada


170
697/21
R

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.
Bacabal – MA 05 de agosto de 2020


Wilson Silva dos Santos

Cleonice Sousa Silva dos Santos
Sócia que se retira

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENTO296924VHGQ2JQXHNK48, 29/06/2021
16:58:01, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



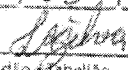
Tamires da Silva Abreu
Escrivente Autorizada



ARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Rua Manoel Alves de Azevedo, 174-A Bacabal - MA
Fone: (88) 3521-4262

CERTIFICO e dou fe que a presente
fotocópia é a reprodução fiel do original
que me foi entregue.

Bacabal - MA, 28, 05, 2021



André Marcos Brandão - Tabelião
 Tamires da Silva Abreu - Escrevente Autorizada
 Valéria da Costa Sousa - Escrevente Autorizada

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO MARANHENSE DE POLÍCIA



MAR-54585208

Wilson Silva dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 020781702002-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/12/2016

NOME WILSON SILVA DOS SANTOS

FILIAÇÃO GILSON MORAIS DOS SANTOS E CLEONICE SOUSA SILVA DOS SANTOS

NATURALIDADE BACABAL - MA DATA DE NASCIMENTO 10/01/1987

DOC. ORIGEM NASC. N.24699 FLS.79 LIV.25

CPE 013268083-11

SÃO LUÍS-MA P-6

[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7 116 DE 29/08/83

17.8
09/01/21
[Signature]

170
097/21
JF

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

12.765.234/0001-09

NOME EMPRESARIAL:

WILSON S DOS SANTOS EIRELI

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.550.000,00 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

WILSON SILVA DOS SANTOS

Qualificação:

65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/08/2021 às 16:11 (data e hora de Brasília).

JSC
09/7/21
R

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração,

WILSON SILVA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 10/01/1987, documento de identidade RG 0207817020023 SSP/MA, CPF 013.268.083-11, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, 59, Madre Rosa, Bacabal - MA, 65.700-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de **WILSON S DOS SANTOS**, com sede na Rua Castelo Branco, 59, Madre Rosa, Bacabal-MA, 65.700-000, com ato constitutivo registrado na JUCEMA, inscrita no CNPJ sob nº 12.765.234/0001-09, resolve transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA nos termos e condições a seguir, sendo que a EIRELI ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula primeira - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **WILSON S DOS SANTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda - seu capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passará a ser de R\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais), sendo que a diferença encontra destacada da seguinte forma: acrescido ao capital o valor de R\$ 1.530.000,00 (um milhão quinhentos e trinta mil reais) subscrito e integralizado em moeda corrente do País, que passaram a constituir o capital social da EIRELI, ora constituída.

Cláusula terceira - Seu objeto social passará a ser: IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO LIMPEZA DE PISCINAS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTO E ESTRADAS, ESTERILIZACAO HOSPITALAR, CAPINA DE RUAS E LOGRADOURO PUBLICO), ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS.

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Portanto, firmo em ato contínuo, "Ato de Constituição" da referida EIRELI.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

WILSON SILVA DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, nascido em 10/01/1987, nº do CPF 013.268.083-11, residente e domiciliado na cidade de Bacabal - MA, na RUA CASTELO BRANCO, nº 59, MADRE ROSA, CEP: 65700-000, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - A empresa adotará como nome empresarial: **WILSON S DOS SANTOS EIRELI**.

CLÁUSULA II - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA CASTELO BRANCO, nº 59, MADRE ROSA, Bacabal - MA, CEP: 65700000.

CLÁUSULA III - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO LIMPEZA DE PISCINAS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTO E ESTRADAS, ESTERILIZACAO HOSPITALAR, CAPINA DE RUAS E LOGRADOURO PUBLICO), ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, SERVICIO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS.

E exercerá as seguintes atividades:

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas

CLÁUSULA IV - A empresa iniciou suas atividades em 18/10/2010 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - O capital será de R\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

CLÁUSULA VI - A administração será exercida pelo titular **WILSON SILVA DOS SANTOS**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

152
097/21
A

CLÁUSULA X - Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Bacabal - MA, 29 de julho de 2021

WILSON SILVA DOS SANTOS

183
29/07/21
A



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WILSON S DOS SANTOS Eireli consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01326808311	WILSON SILVA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2021 14:14 SOB N° 21600203741.
PROTOCOLO: 210993081 DE 03/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105658160. CNPJ DA SEDE: 12765234000109.
NIRE: 21600203741. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/07/2021.
WILSON S DOS SANTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

184
09/21

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLEONICE SOUSA SILVA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LOURENÇO BARBOSA DA SILVA		(mãe) MARIA NONATA DE SOUSA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/10/1966	IDENTIDADE (número) 1328133	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 498.852.003-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CASTELO BRANCO			NÚMERO 59
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO MADRE ROSA	CEP 65 700-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 2390
MUNICIPIO BACABAL			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL C SOUSA SILVA DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CASTELO BRANCO			NÚMERO 59
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO MADRE ROSA	CEP 65 700-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 2390
MUNICIPIO BACABAL	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade Principal 8122200 Atividade secundária 4789005 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSAN ITARIOS CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL Rua Manoel Alves de Abreu, 174-A Bacabal - MA Fone: (99) 3621-4262 CERTIFICO e dou fe que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Bacabal - MA, 31/10/2010 <input type="checkbox"/> Leandro Marcus Brandão - Tabelião <input checked="" type="checkbox"/> Tamires da Silva Abreu - Escrivente Autorizada		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim 3- não			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor):

 DATA DA ASSINATURA: 18/10/2010
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Cleonice Sousa Silva dos Santos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 26/10/2010	AUTENTICAÇÃO 	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2010 SOB O NÚMERO: 21101756159 Protocolo: 10054149-0 C SOUSA SILVA DOS SANTOS PEDRO NEVES CARVALHO CHEFE DO ESC. REGIONAL DE BACABAL	
---	------------------	--	--

AC 166506

185
097/21
A

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração,

CLEONICE SOUSA SILVA DOS SANTOS, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, nascido em 11/10/1966, documento de identificação RG 0000427965950 SSP/MA, CPF 498.852.003-04, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, 59, Madre Rosa, Bacabal - MA, 65.700-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de **C SOUSA SILVA DOS SANTOS** com sede na Rua Castelo Branco, 59, Madre Rosa, Bacabal - MA, 65.700-000, com ato constitutivo registrado na JUCEMA, inscrita no CNPJ sob nº 12.765.234/0001-09, resolve transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admite, neste ato, na qualidade de sócio-administrador, **WILSON SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/01/1987, documento de identificação RG 0207817020023 SSP/MA, CPF 013.268.083-11, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, 59, Madre Rosa, Bacabal - MA, 65.700-000, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula primeira - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **SANTOS E SANTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda – O acervo desta Empresa Individual no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída.

Para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obrigam mutuamente na condição de sócios.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

WILSON SILVA DOS SANTOS brasileiro, solteiro, nascido em 10/01/1987, documento de identificação RG 0207817020023 SSP/MA, CPF 013.268.083-11, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, 59, Madre Rosa, Bacabal - MA, 65.700-000 e **CLEONICE SOUSA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, nascido em 11/10/1966, documento de identificação RG 0000427965950 SSP/MA, CPF 498.852.003-04, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, 59, Madre Rosa, Bacabal - MA, 65.700-000.

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **SANTOS E SANTOS LTDA**.

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Castelo Branco, 59, Madre Rosa, Bacabal - MA, 65.700-000.

Poder Judiciário TJMA São:
AUTENT02988216PNVVK29-H0XP4G19, 28/05/2021
15.68.64, Atx: 13.18, Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.83 FERC
R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Tomires da Silva Abreu
Tomires da Silva Abreu
Escrivente Autorizada



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Rua Manoel Alves de Abreu, 174-A Bacabal - MA
Fone: (99) 3621-4262

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Bacabal - MA, 28 de 05 de 2021

Tomires da Silva Abreu
Tomires da Silva Abreu - Escrivente Autorizada

Tomires da Silva Abreu - Escrivente Autorizada

Cláusula Terceira - A sociedade terá capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Wilson Silva dos Santos	R\$ 10.000,00	10.000 quotas
Cleonice Sousa Silva Dos Santos	R\$ 10.000,00	10.000 quotas

Cláusula Quarta - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como limpeza de piscinas e Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CNAE - ATIVIDADE ECONÔMICA

- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

Cláusula Quinta - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 18/10/2010 e seu prazo de duração indeterminado.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade será exercida por ambos socios, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.


Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

Cláusula Nona - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - A parte elege o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT029892PCEBFVBM10104Y54 26/05/2021
R\$ 56,54. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,19 FEMP R\$ 0,16 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Tamires da Silva Abreu
Tamires da Silva Abreu
Escrivente Autorizada



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Rua Manoel Alves de Abreu, 174-A Bacabal - MA
Fone: (99) 3821-4282

CERTIFICADO e dou fé que o presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Bacabal - MA, 28, 05, 2021

André Marcus Brandão

André Marcus Brandão - Tabelião

Tamires da Silva Abreu - Escrivente Autorizada

Valdeci de Souza - Escrivente Autorizada

E, por estar assim constituída, assinam o presente instrumento particular, em via única.

Bacabal-MA, 13 de Abril de 2021.

Wilson Silva dos Santos

Cleonice Sousa Silva dos Santos

Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT029692YXAZTMBRUFX2TM80, 28/05/2021
R\$ 56,54, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Da Silva
Tamires da Silva Abreu
Escrevente Autorizada

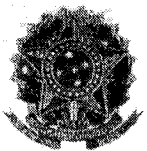


ARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Rua Manoel Alves de Abreu, 174-A Bacabal - MA
Fones: (99) 3521-4262

CERTIFICO e dou fé que a presente
fotocópia é a reprodução fiel do original
que me foi exibido.

Bacabal - MA, 28, 05, 2021

Da Silva
 Leandro Marcos Brandão - Tabelião
 Tamires da Silva Abreu - Escrevente Autorizada
 Valdeci dos Santos - Escrevente Autorizada



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANTOS E SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01326808311	WILSON SILVA DOS SANTOS
49885200304	CLEONICE SOUSA SILVA DOS SANTOS

Poder Judiciário TJMA, Seio:
 AUTENT028892ZD0VYB8CHDPFU31, 28/05/2021
 R\$ 58,54, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC
 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<http://seio.tjma.jus.br>


RTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Rua Manoel Alves de Abreu, 174-A Bacabal - MA
 Fone: (99) 3621-4262

CERTIFICO e dou fé que a presente
 fotocópia é a reprodução fiel do original
 que me foi exibido.

Bacabal - MA, 28, 05, 2021

Orlando Lucas Brandão - Tabelião
 Tamires da Silva Abreu - Escrevente Autorizada
 Valéria dos Santos Souza - Escrevente Autorizada

Tamires da Silva Abreu
 Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2021 14:20 SOB Nº 21201124472.
 PROTOCOLO: 210245425 DE 17/03/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102520079. CNPJ DA SEDE: 12765234000109.
 NIRE: 21201124472. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2021.
 SANTOS E SANTOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL

169
09/05/21

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
SANTOS E SANTOS LTDA**

WILSON SILVA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 10/01/1987, residente e domiciliado nesta cidade de Bacabal-MA na Rua Castelo Branco, 59, Madre Rosa, CEP. 65700-00, portador do RG nº 0207817020023 SSP-MA e CPF nº 013.268.083-11 e **CLEONICE SOUSA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 11/10/1966, residente e domiciliada na cidade de Bacabal/MA na Rua Castelo Branco, nº 59, Madre Rosa, CEP. 65.700-000, portadora do RG nº 0000427965950 SSP-MA e CPF nº 498.852.003-04.

Únicos sócios que compõe a Sociedade Limitada: **SANTOS E SANTOS LTDA**, com sede nesta cidade de Bacabal-MA na Rua Castelo Branco, nº 59, Madre Rosa, CEP 65.700-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob o nº 21201124472, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 12.765.234/0001-09 resolvem de comum acordo proceder a transformação do seu contrato social em empresário individual, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade a Sra. **CLEONICE SOUSA SILVA DOS SANTOS**, transferindo as suas 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), com total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o sócio Sr. **WILSON SILVA DOS SANTOS**, dando plena e geral quitação de seus haveres na sociedade para nada reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com saída da sócia o capital da empresa não se alterou ficando distribuído da seguinte forma:

WILSON SILVA DOS SANTOS	20.000 quotas	100%	R\$ 20.000,00
TOTAL.....			


CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterado seu objeto para as seguintes atividades: 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUARTA – Fica alterado o nome empresarial para “**WILSON S DOS SANTOS**”.

CLÁUSULA SEXTA – O acervo no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passa a constituir o capital da empresa ora transformada com nome empresarial acima identificado.

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT029892F0B505243WRCM061. 28/05/2021
 16:56:31. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12 Emcl R\$ 4,63 FERC
 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Tamires da Silva Abreu
 Tamires da Silva Abreu
 Escrevente Autorizada



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Rua Manoel Alves de Abreu, 174-A Bacabal - MA
 Fone: (99) 3621-4262

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Bacabal - MA, 28, 05, 2021

André Marcus Brandão
 André Marcus Brandão - Tabelião

Tamires da Silva Abreu - Escrevente Autorizada
 Valéria dos Santos - Escrevente Autorizada

Mediante alteração constitui empresário individual, mediante as seguintes cláusulas:

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

WILSON SILVA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 10/01/1987, residente e domiciliado nesta cidade de Bacabal-MA na Rua Castelo Branco, 59, Madre Rosa, CEP. 65700-00, portador do RG nº 0207817020023 SSP-MA e CPF nº 013.268.083-11. Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC) O empresário individual adotará como nome empresarial a firma "**WILSON S DOS SANTOS**".

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC) O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC) O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Castelo Branco, nº 59, Madre Rosa, Bacabal/MA, CEP 65.700-000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC) O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994) O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) A Empresa iniciou suas atividades em 18/10/2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Poder Judiciário TJMA Selc
AUTENT0998925JDREQ2UZZPKW17, 26/05/2021
15.98.01 - Ato: 13.18 - Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,69 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,16 Consulte em
<https://selc.tjma.jus.br>

Tamires da Silva Abreu
Tamires da Silva Abreu
Escrivente Autorizada



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Rua Manoel Alves de Abreu, 174-A Bacabal - MA
Fone: (99) 3621-4262

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Bacabal - MA, 28, 05, 2021

Tamires da Silva Abreu

 Il. André Marcus Brandão - Tabelião

Tamires da Silva Abreu - Escrivente Autorizada
 Valdeir - Escrivente Autorizada

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.
Bacabal – MA 05 de agosto de 2020

Wilson Silva dos Santos

Cleonice Sousa Silva dos Santos
Sócia que se retira

Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT0296924VNGOQ2JQXIHNK48, 28/05/2021
R\$ 98,01, Ato: 13,18, Total R\$ 5,12 Emot R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADFP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Tamires da Silva Abreu
Tamires da Silva Abreu
Escrivente Autorizada



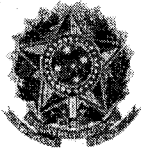
ARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Rua Manoel Alves de Abreu, 174-A Bacabal - MA
Fone: (92) 3621-4262

CERTIFICO e dou fé que a presente
fotocópia é reprodução fiel do original
que me foi entregue

Bacabal - MA, 28, 05, 2021

André Marcos Brandão Fabelião
André Marcos Brandão Fabelião

Tamires da Silva Abreu - Escrivente Autorizada
 Valéria ... - Escrivente Autorizada



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

1112
 09/20
 B

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WILSON S DOS SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01326808311	WILSON SILVA DOS SANTOS
49885200304	CLEONICE SOUSA SILVA DOS SANTOS

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT029692DOKE752UC99Z9O36. 26/05/2021
 15.58-01. Ato: 13.18. Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.83 FERC
 R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Tamires da Silva Abreu
 Tamires da Silva Abreu
 Escrevente Autorizada

ARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Rua Manoel Alves de Abreu, 174-A Bacabal - MA
 Fone: (99) 3621-4262

CERTIFICO e dou fé que a presente
 fotocópia é a reprodução fiel do original
 que me foi exibido.

Bacabal - MA, 28 / 05 / 2021

Tamires da Silva Abreu
 Tamires da Silva Abreu - Escrevente Autorizada

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2021 16:13 SOB Nº 21102383101.
 PROTOCOLO: 210537477 DE 26/05/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103720608. CNPJ DA SEDE: 12765234000109.
 NIRE: 21102383101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/05/2021.
 WILSON S DOS SANTOS

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
FICHA CADASTRAL DE CONTRIBUINTE

191-3
097/21
35

Data 11/01/2022

Hora 10:20:04

Página 1 de 1

Inscrição Municipal:31133 Situação: Ativo

Dados Básicos

Tipo de Pessoa: Juridica **CPF/CNPJ:** 12.765.234/0001-09 **Junta Comercial:**
Nome/Razão Social: WILSON S DOS SANTOS **Inscrição Estadual:**
Nome Fantasia: W S LIMPEZA & CIA **Complemento:**
Endereço: RUA CASTELO BRANCO , Nº: 59 **Email:**Will.csousa@hotmail.com
Bairro: MADRE ROSA **Telefone:** 99 981016634 **CEP:** 65700000
Município: BACABAL / MA

Proprietários/Sócios/Responsáveis

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	12765234000109	WILSON S DOS SANTOS	100,00	Conselheiro de Administração

Enquadramento

Enquadramento:	Outros	Simplex Nacional:	Sim
Classificação:	Comércio	Substituto Tributário:	Nao
Regime Especial:	Não Possui	Calcula Alvará:	Sim

CMAE

CNAE

CNAE	Descrição	Dispensado
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Nao
8122200	Imunização e controle de pragas urbanas	Nao
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Nao

Informações Complementares

Área Comercial (m²): **Capital Social:** 2.000.000,00
Área Ocupação Solo (m²): **Área Publicidade (m²):**
Horario de Funcionamento: SEGUNDA A SEXTA DAS AS - SABADO DAS AS - DOMINGO DAS AS - FERIADOS DAS AS

Escritório de Contabilidade

-

Status/Observações

Data Início	Data Final	Processo Inicial	Processo Final	Situação	Observação
23/03/2011	//	339/11		Ativo	FERNANDA

194
09/01/21
AS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.765.234/0001-09 Matriz	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/2010
NOME EMPRESARIAL WILSON S DOS SANTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W S LIMPEZA & CIA		PORTE ME
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL WILSON SILVA DOS SANTOS	CPF 013.###.###-11	QUALIFICAÇÃO Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO CASTELO BRANCO	NÚMERO 59	COMPLEMENTO
CEP 65700000	BAIRRO/DISTRITO MADRE ROSA	MUNICÍPIO BACABAL
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 36212482	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES		
NOME/NOME EMPRESARIAL WILSON SILVA DOS SANTOS	CPF/CNPJ 013.###.###-11	QUALIFICAÇÃO Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil
Código de autenticidade: 430176a89882c455		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Informações vigentes na data da emissão.
Emitido no dia 09/01/2022 às 17:47:41 (data e hora de Brasília) por Wilson Silva Dos Santos - CPF 013.268.083-11
O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>
(<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

195
097/24
A

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **WILSON S DOS SANTOS EIRELI**
CNPJ: **12.765.234/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:59:40 do dia 24/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2022.

Código de controle da certidão: **A577.6D26.0992.7829**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



1096
02/12/21
A

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 251458/21

Data da Certidão: 21/12/2021 13:42:32

**CPF/CNPJ 12765234000109 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/12/2021 13:42:32



107
097/21

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 090545/21

Data da Certidão: 21/12/2021 14:55:06

CPF/CNPJ CONSULTADO: 12765234000109

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/12/2021 14:55:06



021
047/21
B

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 251458/21

Data da Certidão: 21/12/2021 13:42:32

CPF/CNPJ 12765234000109 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/12/2021 13:42:32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06.014.351/0001-38



129
0973
8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 14529/2021

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **WILSON S DOS SANTOS**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 08/02/2022, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
42295

Contribuinte
WILSON S DOS SANTOS

Logradouro
RUA CASTELO BRANCO, 59, , CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
12.765.234/0001-09

Bairro
MADRE ROSA

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Carlos Alberto Moraes Junior

Emitida 10/12/2021 14:42:49

Válida até 08/02/2022

Código de Controle da Certidão/Número JR3O2NL2OB

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwppconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06.014.351/0001-38



300
097/21
8

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 178/2021

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **WILSON S DOS SANTOS**, inscrito no cadastro municipal de nº **42295**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
42295

Contribuinte
WILSON S DOS SANTOS

Logradouro
RUA CASTELO BRANCO, 59, , CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
12.765.234/0001-09

Bairro
MADRE ROSA

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 31133

Inscr Estadual:

Data
Encerramento:

Atividade: 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Finalidade da Certidão

REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Carlos Alberto Morais Junior

Emitida às 13:42:12 do dia 10/12/2021

Válida até 08/02/2022

Código de Controle da Certidão/Número NEYFKA6HEJ

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpoconsautcert>



Prefeitura Municipal de Bacabal

Secretaria Municipal de Finanças

CNPJ: 06014351000138

Praça Catullo da paixão Cearense, S/N - Centro



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

018031

Nº da Inscrição

31133

Nº do Alvará

1743/2021

Validade

31/12/2021

Contribuinte

Nome: WILSON S DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 12765234000109

RG/Insc

Nome Fantas.: W S LIMPEZA & CIA

Endereço

Logradouro: RUA CASTELO BRANCO

Número: 59

Complemento:

CEP: 65700000

Bairro: MADRE ROSA

Cidade: Bacabal

Estado: MA

Atividade Principal

Imunização e controle de pragas urbanas, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2021.

Detalhamento da Atividade

Data de Emissão

25/05/2021

Data de Abertura

23/03/2011

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, devendo ser renovado no próximo exercício a critério da Administração

Cód. Atividade

Código do ISS

07.00

Validador

DCDE2FD461474C43



AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA

06.014.351/0001-38

**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO**

Nº do Cadastro

42295

Nº da Inscrição

31133

Nº do Alvará

1743

Validade

31/12/2021**Contribuinte**Nome: **WILSON S DOS SANTOS**CPF/CNPJ: **12.765.234/0001-09**

RG/Insc.:

Nome Fantasia: **W S LIMPEZA & CIA****Endereço**Logradouro: **RUA CASTELO BRANCO**Número: **59**

Complemento:

CEP: **65700000**Bairro: **MADRE ROSA**Cidade: **Bacabal**Estado: **MA**

ATIVIDADE PRINCIPAL

Imunização e controle de pragas urbanas, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA A SEXTA DAS AS - SABADO DAS AS - DOMINGO DAS AS - FERIADOS DAS AS**ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2021.**

OBSERVAÇÕES



DETALHAMENTO DA ATIVIDADE

Data de Emissão

10/10/2021.**Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, devendo ser renovado no próximo exercício a critério da Administração**

Cód. Atividade

Data de Abertura

Código do ISS

Cod. Autenticidade: DCDE2FD461474C43

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

2021
09/12/21
B





Prefeitura Municipal de Bacabal

Secretaria Municipal de Finanças

CNPJ: 06014351000138

Praça Catullo da paixão Cearense, S/N - Centro



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

018031

Nº da Inscrição

31133

Nº do Alvará

1743/2021

Validade

31/12/2021

Contribuinte

Nome: WILSON S DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 12765234000109

RG/Insc

Nome Fant.: W S LIMPEZA & CIA

Endereço

Logradouro: RUA CASTELO BRANCO

Número: 59

Complemento:

CEP: 65700000

Bairro: MADRE ROSA

Cidade: Bacabal

Estado: MA

Atividade Principal

Imunização e controle de pragas urbanas, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Das: 0 Até: 0

Sábado

Das: 0 Até: 0

Domingo

Das: 0 Até: 0

Feriado

Das: 0 Até: 0

Observações

ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2021.

Detalhamento da Atividade

Data de Emissão

25/05/2021

Data de Abertura

23/03/2011

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, devendo ser renovado no próximo exercício a critério da Administração

Cód. Atividade

Código do ISS

07.00

Validador

DCDE2FD461474C43



AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

205
03/01/22**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 12.765.234/0001-09
Razão Social: WILSON S DOS SANTOS
Endereço: RUA CASTELO BRANCO 59 / MADRE ROSA / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

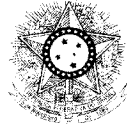
Validade: 01/01/2022 a 30/01/2022

Certificação Número: 2022010101240243765184

Informação obtida em 03/01/2022 11:23:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

206
092/21
AS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WILSON S DOS SANTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.765.234/0001-09
Certidão nº: 56549305/2021
Expedição: 10/12/2021, às 13:32:18
Validade: 07/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WILSON S DOS SANTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.765.234/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

207
047/2
18

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 20 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 20 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : WILSON S DOS SANTOS
Endereço : R CASTELO BRANCO, 59
Bairro : MADRE ROSA
C.E.P. : 65700-000
Cidade : BACABAL / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21102383101

Arquivado em 26/10/2010

Inscrição Estadual nº 125966172
C.N.P.J. nº 12.765.234/0001-09

Bacabal/MA, 01 de Janeiro de 2020

EDINAR MOURA DA SILVA
Contador
C.P.F.: 271.184.793-49
R.G. :
C.R.C.: MA-007030

WILSON SILVA DOS SANTOS
EMPRESARIO
C.P.F.: 013.268.083-11
R.G.: 0207817020023

205
01/07/20
[Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

WILSON S DOS SANTOS

0250

R CASTELO BRANCO, 59 - MADRE ROSA CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 12.765.234/0001-09

Inscrição Estadual: 125966172

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 26/10/2010 N° do Registro : 21102383101

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	59.999,09
Abert	Débito	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS	5.631,20
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	20.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	45.630,29
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			65.630,29
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			65.630,29
04/01	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	1.200,00
			Total Débitos 1.200,00
			Total Créditos 1.200,00
17/01	2.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	3.000,00
			Total Débitos 3.000,00
			Total Créditos 3.000,00
21/01	3.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:	65,80
			Total Débitos 65,80
			Total Créditos 65,80
22/01	4.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	6.500,00
			Total Débitos 6.500,00
			Total Créditos 6.500,00
28/01	5.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	4.399,40
			Total Débitos 4.399,40
			Total Créditos 4.399,40
Total do Mês =====>		Débitos :	80.795,49
		Créditos :	80.795,49

	A Transportar =====>	Débitos :	80.795,49	Créditos :	80.795,49
--	--------------------------------	------------------	------------------	-------------------	------------------

204
047/201

LIVRO DIÁRIO						
WILSON S DOS SANTOS						0250
R CASTELO BRANCO. 59 - MADRE ROSA CEP : 65700-000						
BACABAL / MA						
CNPJ / CEI : 12.765.234/0001-09			Inscrição Estadual: 125966172			
Local de Registro : JUCEMA			Data do Registro : 26/10/2010		Nº do Registro : 21102383101	
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020			LIVRO : 0001		FOLHA: 3	
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	80.795,49	Créditos :	80.795,49
12/02	6.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°				1.230,00
					Total Débitos	1.230,00
					Total Créditos	1.230,00
22/02	7.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:				65,45
					Total Débitos	65,45
					Total Créditos	65,45
26/02	8.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:				819,14
					Total Débitos	819,14
					Total Créditos	819,14
		Total do Mês =====>	Débitos :	82.910,08	Créditos :	82.910,08
		A Transportar =====>	Débitos :	82.910,08	Créditos :	82.910,08

LIVRO DIÁRIO

WILSON S DOS SANTOS

0250

R CASTELO BRANCO, 59 - MADRE ROSA CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 12.765.234/0001-09

Inscrição Estadual: 125966172

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 26/10/2010 Nº do Registro : 21102383101

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			82.910,08	82.910,08
18/03	9.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		1.670,00
			Total Débitos	1.670,00
			Total Créditos	1.670,00
19/03	10.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		251,38
19/03	11.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		151,93
			Total Débitos	403,31
			Total Créditos	403,31
28/03	12.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:		67,80
			Total Débitos	67,80
			Total Créditos	67,80
Total do Mês =====>		Débitos :	85.051,19	Créditos :
			85.051,19	85.051,19
		A Transportar =====>	Débitos :	Créditos :
			85.051,19	85.051,19

014
09/2/21

LIVRO DIÁRIO

WILSON S DOS SANTOS

0250

R CASTELO BRANCO, 59 - MADRE ROSA CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 12.765.234/0001-09

Inscrição Estadual: 125966172

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 26/10/2010 N° do Registro : 21102383101

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :		Créditos :
			85.051,19	85.051,19	
07/04	13.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		2.700,00	
			Total Débitos	2.700,00	
			Total Créditos	2.700,00	
13/04	14.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		2.600,00	
			Total Débitos	2.600,00	
			Total Créditos	2.600,00	
24/04	15.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:		65,78	
			Total Débitos	65,78	
			Total Créditos	65,78	
27/04	16.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		3.450,00	
			Total Débitos	3.450,00	
			Total Créditos	3.450,00	
Total do Mês =====>		Débitos :	93.866,97	Créditos :	93.866,97
A Transportar =====>		Débitos :	93.866,97	Créditos :	93.866,97

211
097/2010

LIVRO DIÁRIO

WILSON S DOS SANTOS

0250

R CASTELO BRANCO, 59 - MADRE ROSA CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 12.765.234/0001-09

Inscrição Estadual: 125966172

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 26/10/2010 N° do Registro : 21102383101

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			93.866,97	93.866,97
13/05	17.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		2.450,00
			Total Débitos	2.450,00
			Total Créditos	2.450,00
14/05	18.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		2.801,82
			Total Débitos	2.801,82
			Total Créditos	2.801,82
21/05	19.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		327,38
21/05	20.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		340,32
			Total Débitos	667,70
			Total Créditos	667,70
29/05	21.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:		67,89
			Total Débitos	67,89
			Total Créditos	67,89
Total do Mês =====>		Débitos :	99.854,38	Créditos : 99.854,38
		A Transportar =====>	Débitos : 99.854,38	Créditos : 99.854,38

LIVRO DIÁRIO**WILSON S DOS SANTOS****0250**R CASTELO BRANCO, 59 - MADRE ROSA CEP : 65700-000
BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 12.765.234/0001-09

Inscrição Estadual: 125966172

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 26/10/2010 Nº do Registro : 21102383101

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito		Valor		
		Histórico / Complemento				
		De Transporte =====>	Débitos :	99.854,38	Créditos :	99.854,38
11/06	22.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		3.799,00		
			Total Débitos	3.799,00		
			Total Créditos	3.799,00		
23/06	23.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		680,70		
			Total Débitos	680,70		
			Total Créditos	680,70		
30/06	24.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		650,00		
			Total Débitos	650,00		
			Total Créditos	650,00		
Total do Mês =====>		Débitos :		104.984,08	Créditos :	104.984,08
		A Transportar =====>	Débitos :	104.984,08	Créditos :	104.984,08

214
027/20

LIVRO DIÁRIO

WILSON S DOS SANTOS 0250
R CASTELO BRANCO, 59 - MADRE ROSA CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 12.765.234/0001-09 Inscrição Estadual: 125966172
Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 26/10/2010 Nº do Registro : 21102383101
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020 LIVRO : 0001 FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	104.984,08
		Créditos :	104.984,08
14/07	25.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	5.780,00
		Total Débitos	5.780,00
		Total Créditos	5.780,00
		Total do Mês =====> Débitos :	110.764,08
		Créditos :	110.764,08

		A Transportar =====> Débitos :	110.764,08
		Créditos :	110.764,08

215
09/12/20

LIVRO DIÁRIO

WILSON S DOS SANTOS **0250**
 R CASTELO BRANCO, 59 - MADRE ROSA CEP : 65700-000
 BACABAL / MA
 CNPJ / CEI : 12.765.234/0001-09 Inscrição Estadual: 125966172
 Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 26/10/2010 Nº do Registro : 21102383101
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020 LIVRO : 0001 FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	110.764,08
		Créditos :	110.764,08
07/08	26.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	2.560,00
		Total Débitos	2.560,00
		Total Créditos	2.560,00
19/08	27.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	2.670,00
		Total Débitos	2.670,00
		Total Créditos	2.670,00
20/08	28.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: DAS 07/2020	720,00
		Total Débitos	720,00
		Total Créditos	720,00
27/08	29.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	2.150,00
		Total Débitos	2.150,00
		Total Créditos	2.150,00
Total do Mês =====>		Débitos :	118.864,08
		Créditos :	118.864,08

		A Transportar =====>	Débitos :	118.864,08	Créditos :	118.864,08
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

210
097/21

LIVRO DIÁRIO	
WILSON S DOS SANTOS	0250
R CASTELO BRANCO, 59 - MADRE ROSA CEP : 65700-000	
BACABAL / MA	
CNPJ / CEI : 12.765.234/0001-09	Inscrição Estadual: 125966172
Local de Registro : JUCEMA	Data do Registro : 26/10/2010 Nº do Registro : 21102383101
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020	LIVRO : 0001 FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	118.864,08
		Créditos :	118.864,08
03/09	30.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	1.769,04
			Total Débitos
			1.769,04
			Total Créditos
			1.769,04
08/09	31.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	3.200,00
			Total Débitos
			3.200,00
			Total Créditos
			3.200,00
09/09	32.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	510,00
09/09	33.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	1.614,10
			Total Débitos
			2.124,10
			Total Créditos
			2.124,10
22/09	34.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	1.900,00
			Total Débitos
			1.900,00
			Total Créditos
			1.900,00
Total do Mês =====>		Débitos :	127.857,22
		Créditos :	127.857,22

		A Transportar =====>	Débitos :	127.857,22	Créditos :	127.857,22
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

012
097/21

LIVRO DIÁRIO					
WILSON S DOS SANTOS					0250
R CASTELO BRANCO, 59 - MADRE ROSA CEP : 65700-000					
BACABAL / MA					
CNPJ / CEI : 12.765.234/0001-09			Inscrição Estadual: 125966172		
Local de Registro : JUCEMA			Data do Registro : 26/10/2010 Nº do Registro : 21102383101		
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020			LIVRO : 0001 FOLHA: 11		
Data	Lançamento	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>		Débitos :	127.857,22
				Créditos :	127.857,22
02/10	35.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			1.340,00
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS			
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			
				Total Débitos	1.340,00
				Total Créditos	1.340,00
22/10	36.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			1.789,00
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS			
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			
				Total Débitos	1.789,00
				Total Créditos	1.789,00
23/10	37.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA			71,90
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:			
				Total Débitos	71,90
				Total Créditos	71,90
Total do Mês =====>				Débitos :	131.058,12
				Créditos :	131.058,12
		A Transportar =====>		Débitos :	131.058,12
				Créditos :	131.058,12

918
047/21

LIVRO DIÁRIO				
WILSON S DOS SANTOS				0250
R CASTELO BRANCO, 59 - MADRE ROSA CEP : 65700-000				
BACABAL / MA				
CNPJ / CEI : 12.765.234/0001-09			Inscrição Estadual: 125966172	
Local de Registro : JUCEMA			Data do Registro : 26/10/2010 Nº do Registro : 21102383101	
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020			LIVRO : 0001 FOLHA: 12	
Data	 Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====> Débitos :	131.058,12	Créditos :
				131.058,12
13/11	38.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		876,00
			Total Débitos	876,00
			Total Créditos	876,00
20/11	39.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:		76,50
			Total Débitos	76,50
			Total Créditos	76,50
28/11	40.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		4.500,50
			Total Débitos	4.500,50
			Total Créditos	4.500,50
Total do Mês =====>			Débitos :	136.511,12
			Créditos :	136.511,12
		A Transportar =====>	Débitos :	136.511,12
			Créditos :	136.511,12

LIVRO DIÁRIO

WILSON S DOS SANTOS

0250

R CASTELO BRANCO, 59 - MADRE ROSA CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 12.765.234/0001-09

Inscrição Estadual: 125966172

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 26/10/2010 N° do Registro : 21102383101

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :		Créditos :
			136.511,12	136.511,12	
11/12	41.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		3.210,00	
			Total Débitos	3.210,00	
			Total Créditos	3.210,00	
22/12	42.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		4.300,00	
			Total Débitos	4.300,00	
			Total Créditos	4.300,00	
28/12	43.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:		72,43	
			Total Débitos	72,43	
			Total Créditos	72,43	
31/12	44.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias		12.984,51	
31/12	45.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Inicial		5.631,20	
31/12	46.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Final		7.650,00	
31/12	47.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		64.205,20	
31/12	48.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		553,55	
31/12	49.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		720,00	
31/12	50.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		10.965,71	
			Total Débitos	102.710,17	
			Total Créditos	102.710,17	
Total do Mês =====>		Débitos :	246.803,72	Créditos :	246.803,72

220
08/17/21

BALANÇO PATRIMONIAL

WILSON S DOS SANTOS

0250

R CASTELO BRANCO, 59 - MADRE ROSA - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ : 12.765.234/0001-09

Inscrição Estadual : 125966172

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 26/10/2010

Número de Registro: 21102383101

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 14

ATIVO

CIRCULANTE	117.596,23	D
DISPONIVEL	109.946,23	D
CAIXA	109.946,23	D
CAIXA MATRIZ	109.946,23	D
ESTOQUES	7.650,00	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	7.650,00	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	7.650,00	D
TOTAL DO ATIVO =====>	117.596,23	D

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO	117.596,23	C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	20.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	97.596,23	C
LUCRO NO EXERCICIO	97.596,23	C
LUCRO NO PERIODO	97.596,23	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	117.596,23	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 117.596,23 (Cento e Dezessete Mil e Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Três Centavos)

BACABAL/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

EDINAR MOURA DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :271.184.793-49 RG :
C.R.C. :MA-007030

WILSON SILVA DOS SANTOS
EMPRESARIO
C.P.F. :013.268.083-11
R.G. :0207817020023

022
097/21
A

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

WILSON S DOS SANTOS

0250

R CASTELO BRANCO, 59 - MADRE ROSA CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 12.765.234/0001-09

Inscrição Estadual: 125966172

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 26/10/2010

Nº do Registro: 21102383101

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 15

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

64.205,20

64.205,20

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

64.205,20

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

10.965,71

10.965,71

(=) Lucro Bruto

53.239,49

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ENERGIA ELETRICA

553,55

553,55

DESPESAS TRIBUTARIAS

SIMPLES

720,00

720,00

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

51.965,94

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

51.965,94

BACABAL / MA, 31 de Dezembro de 2020

EDINAR MOURA DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :271.184.793-49 RG :
C.R.C. :MA-007030

WILSON SILVA DOS SANTOS
EMPRESARIO
C.P.F. :013.268.083-11
R.G. :0207817020023

WILSON S DOS SANTOS

R CASTELO BRANCO, 59 - MADRE ROSA - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 12.765.234/0001-09

I.E.: 125966172

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 26/10/2010

Nº do Registro: 21102383101

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0016

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{117.596,23}{117.596,23} \quad \text{ILG :} \quad 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{117.596,23}{117.596,23} \quad \text{ILC :} \quad 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{109.946,23}{117.596,23} \quad \text{ILS :} \quad 0,93495$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{109.946,23}{117.596,23} \quad \text{ILI :} \quad 0,93495$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{109.946,23}{117.596,23} \quad \text{IPD :} \quad 0,93495$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{7.650,00}{117.596,23} \quad \text{IPE :} \quad 0,06505$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{117.596,23}{117.596,23} \quad \text{IPAC :} \quad 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{0,00}{117.596,23} \quad \text{IPC :} \quad 0,00000$$

WILSON S DOS SANTOS

R CASTELO BRANCO, 59 - MADRE ROSA - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 12.765.234/0001-09

I.E.: 125966172

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 26/10/2010

Nº do Registro: 21102383101

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0017

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} = \frac{117.596,23}{65.630,29} \quad \text{IVRP} = 1,7918$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} = \frac{117.596,23}{0,00} \quad \text{IPELP} = 0,00000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{117.596,23}{117.596,23} \quad \text{IPET} = 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} = \frac{117.596,23}{117.596,23} \quad \text{IPP} = 1$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} = \frac{11.759.623,00}{117.596,23} \quad \text{C} = 100$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{117.596,23} \quad \text{IC} = 0,00000$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{117.596,23}{117.596,23} \quad \text{LRP} = 1$$

WILSON S DOS SANTOS

R CASTELO BRANCO, 59 - MADRE ROSA - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 12.765.234/0001-09

I.E.: 125966172

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 26/10/2010

Nº do Registro: 21102383101

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0018

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{117.596,23}{117.596,23} \quad \text{IEG : } 1$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{117.596,23}{117.596,23} \quad \text{IEC : } 1$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{117.596,23}{117.596,23} \quad \text{ICT : } 1$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{64.205,20}{117.596,23} \quad \text{IGA : } 0,54598$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{64.205,20} \quad \text{MO : } 0,00000$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{97.596,23}{117.596,23} \quad \text{RA : } 0,82993$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{9.759.623,00}{117.596,23} \quad \text{RPL : } 82,99265$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{64.205,20}{12.239,26} \quad \text{IRD : } 5,24584$$

WILSON S DOS SANTOS

R CASTELO BRANCO, 59 - MADRE ROSA - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 12.765.234/0001-09

I.E.: 125966172

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 26/10/2010

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21102383101

FOLHA : 0019

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{117.596,23}{117.596,23} \quad \text{IIF} = 1$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{117.596,23}{117.596,23} \quad \text{ISG} = 1$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{117.596,23} \quad \text{IGI} = 0,00000$$

220
09/12/20
[assinatura]

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 20 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 20 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : WILSON S DOS SANTOS
Endereço : R CASTELO BRANCO, 59
Bairro : MADRE ROSA
C.E.P. : 65700-000
Cidade : BACABAL / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21102383101

Arquivado em 26/10/2010

Inscrição Estadual nº 125966172
C.N.P.J. nº 12.765.234/0001-09

Bacabal/MA, 31 de Dezembro de 2020

EDINAR MOURA DA SILVA
Contador
C.P.F.: 271.184.793-49
R.G. :
C.R.C.: MA-007030

WILSON SILVA DOS SANTOS
EMPRESARIO
C.P.F.: 013.268.083-11
R.G.: 0207817020023



227
09/07/21
AS

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANTOS E SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01326808311	WILSON SILVA DOS SANTOS
27118479349	EDINAR MOURA DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/06/2021 14:53:31 SOB Nº
20210750081.
PROTOCOLO: 210750081 DE 01/06/2021. NIRE: 21201124472.
SANTOS E SANTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/06/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

222
047/21

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12104163770 em 14/06/2021, protocolo 210750081. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SANTOS E SANTOS LTDA
Número de Registro:	21201124472
CNPJ:	12765234000109
Município:	Bacabal

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01326808311	WILSON SILVA DOS SANTOS	
27118479349	EDINAR MOURA DA SILVA	MA007030

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/06/2021 14:53:37 SOB N°
20210750081.
PROTOCOLO: 210750081 DE 01/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12104163770. NIRE: 21201124472.
SANTOS E SANTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/06/2021

NOTAS EXPLICATIVAS**WILSON S DOS SANTOS EIRELI**

R CASTELO BRANCO, 59 - MADRE ROSA - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 12.765.234/0001-09

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 125966172

Data de Registro: 04/08/2021

Nº do Registro: 21600203741

CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA WILSON S DOS SANTOS EIRELI, é uma empresa especializada em pesquisa de mercado e opinião pública, localizada na Rua Castelo Branco, 59 Bairro Madre Rosa, 65.700-000 Bacabal - MA, tendo início de suas atividades no ano de 2010, a empresa ainda tem as atividades de:

- 1 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 2 - Serviços de pulverização e controle de pragas agrícolas.
- 3 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 5 - Atividade de limpezas geral não especificadas anteriormente.

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO.

As demonstrações contábeis, foram elaboradas em conformidade com a lei 6.404/76, e resolução CFC 1.328/11. A empresa iniciou em 2019 o estudo para adoção das normas internacionais de contabilidade, através das regras previstas na NBC TG 1000.

As receitas e despesas do período foram estruturadas contabilmente de acordo com o regime de competência. Para transações ou eventos materiais que não estejam cobertos pela NBC TG - 1000 (RI), a entidade utilizou como referência ITG - 2000 - Escrituração contábil e as resoluções.

PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS.

As elaborações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis e com as normas brasileiras de contabilidade, inclusive a NBC - TG 1000 (CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS)

ATIVO

Ativo Circulante - configura os resultados economicos acumulados de todo período.

PASSIVO.

A Empresa possui neste momento capital de R\$ 1.550,000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais), sendo que a ultima alteração se deu no ano em curso.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO.**RECEITA DE SERVIÇO.**

O valor de R\$ 64.205,20 (Sessenta e quatro mil duzentos e cinco reais e vinte centávos), se refere a recebimentos de serviços prestados, pela empresa.

DESPESAS OPERACIONAIS.

As despesas operacionais, compreende aos valores pagos a serviços especificos prestados por terceiros, e com despesas com telefone e energia eletrica.

DESPESAS TRIBUTÁRIAS.

A empresa é tributada pelo SIMPLES NACIONAL.

DIVIDAS FINANCEIRAS.

A Empresa não possui debitos com instituições financeiras e ou com terceiros.



097/21

ASSINATURA ELETRÔNICA

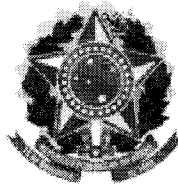
Certificamos que o ato da empresa WILSON S DOS SANTOS Eireli consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01326808311	WILSON SILVA DOS SANTOS
27118479349	EDINAR MOURA DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2021 09:53 SOB N° 20211107565.
PROTOCOLO: 211107565 DE 26/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106366104. CNPJ DA SEDE: 12765234000109.
NIRE: 21600203741. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/08/2021.
WILSON S DOS SANTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



297/21

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDINAR MOURA DA SILVA
REGISTRO.....	: MA-007030/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 271.184.793-49

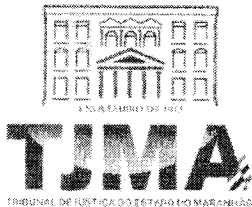
A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 24/11/2021 as 09:46:05.
Válido até: 22/02/2022.
Código de Controle: 7547.1386.2868.4933.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

231
097/21
8



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM DA
COMARCA DE BACABAL/MA

CERTIDÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA (60 DIAS)


USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **WILSON S DOS SANTOS EIRELI**, empresário (Individual), com nome fantasia "**W. S. LIMPEZA & CIA**", empresa inscrita no CNPJ de nº **12.765.234/0001-09**, com endereço na Rua Castelo Branco, n. 59, Madre Rosa, Bacabal/MA.

CERTIFICO finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Deuzimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 13 de dezembro de 2021.

EU ALINE MENDES ARAUJO.

DISTRIBUIDOR SUBSTITUTO DO FÓRUM mandei digitar, subscrevi, dato e assino.

Bacabal-MA, 13 de dezembro de 2021.



ALINE MENDES ARAUJO
Secretário Judicial Substituto da Distribuição
Mat. 115790



OBSERVAÇÕES:

1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
2. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
3. A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas a Comarca de Bacabal e seus Termos (Conceição do Lago Açu, Bom Lugar e Lago Verde).

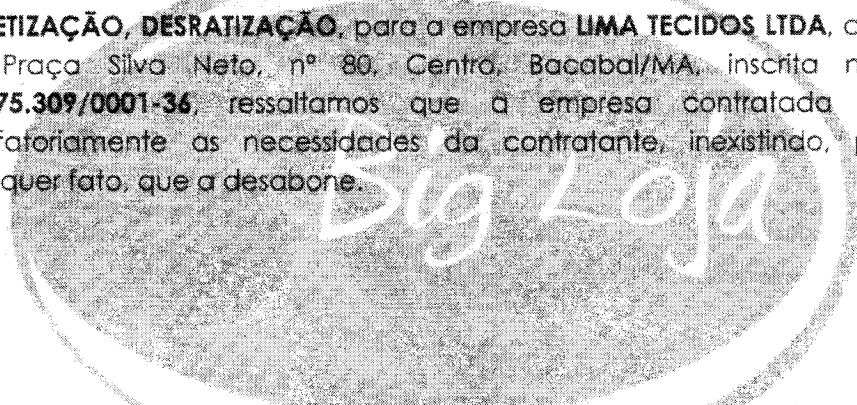
**BIG.
LOJA**
Bacabal-MA

LIMA TECIDOS LTDA
CNPJ: 13.275.309/0001-36
PRAÇA SILVA NETO Nº80, CENTRO
BACABAL - MA

222
097/21

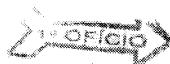
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **WILSON S DOS SANTOS EIRELI**, com sede na Rua Castelo Branco, nº 59, Bairro Madre Rosa, Bacabal/MA, inscrita no CNPJ **12.765.234/0001-09**, prestou satisfatoriamente serviços de **DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO**, para a empresa **LIMA TECIDOS LTDA**, com sede na Praça Silva Neto, nº 80, Centro, Bacabal/MA, inscrita no CNPJ **13.275.309/0001-36**, ressaltamos que a empresa contratada atendeu satisfatoriamente as necessidades da contratante, inexistindo, portanto, qualquer fato, que a desabone.



Bacabal/MA, 09 de agosto de 2021.

Diferente do João, igual ao João



Danylo Machado Soares

LIMA TECIDOS LTDA

CNPJ 13.275.309/0001-36

Danylo Machado Soares

Gerente



1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA
Avenida Barão do Rio Branco nº 239-A, Centro, Bacabal/MA
Fone: (99) 3521-1996 / Email: 1ooficioextrajudicial@gmail.com
Sócio: Maria Bonfim Elicaine Maria Elicaine dos Reis
Tabela S/2020/01



Procurador: T.J.M.A. Selo
RCSF003030209X059K18FFHK262
24/08/2021 18:28:22, Ato: 13.17/2 - Paralelo
DANYLO MACHADO SOARES, Raci. Firma:
Ato: 13.17/2, total: R\$ 0,12 Empl: R\$ 4,03 FERC
R\$ 0,13 FATEP: R\$ 0,19 FEMP: R\$ 0,19 Consulte
em <https://reio.firma.pis.br>

Maria Elicaine dos Reis
Gerente Interimária
Substitua



**BIG.
LOJA**
Bacabal-MA

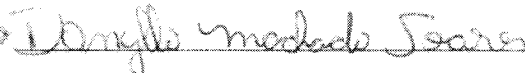
LIMA TECIDOS LTDA
CNPJ: 13.275.309/0001-36
PRAÇA SILVA NETO Nº80, CENTRU
BACABAL - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **WILSON S DOS SANTOS EIRELI**, com sede na Rua Castelo Branco, nº 59, Bairro Madre Rosa, Bacabal/MA, inscrita no CNPJ **12.765.234/0001-09**, prestou satisfatoriamente serviços de **DESINFECÇÃO e SANITIZAÇÃO**, para a empresa **LIMA TECIDOS LTDA**, com sede na Praça Silva Neto, nº 80, Centro, Bacabal/MA, inscrita no CNPJ **13.275.309/0001-36**, tendo até o momento realizado um total de 1.000 (um mil) metros quadrados, divididos em 3 (três) aplicações.

Ressaltamos que a empresa contratada atendeu satisfatoriamente as necessidades da contratante, inexistindo, portanto, qualquer fato, que a desabone.

Bacabal/MA, 09 de agosto de 2021.


1º OFÍCIO

LIMA TECIDOS LTDA

CNPJ 13.275.309/0001-36

Danylo Machado Soares

Gerente



1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA
Avenida Castelo Branco nº 250 - A Centro - Bacabal/MA
Fone: (99) 3621-1110 - E-mail: extrajudicial@1ooficio.com
Sandra Maria Bonfim Eireli
Tabelião e Notário Público



Poder Judiciário T.J.MA - Seção
REC-TR030023E-WPSLBPKNLWU0067
24/08/2021 18:38:22 Art. 13, 17, 2, Parágrafo
DANYLO MACHADO SOARES, Rec Filma
Autenticidade: Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERRO
R\$ 0,13 FALDP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
em <https://secc.tjma.jus.br>


Maria Eirilles dos Reis
Escrevente Juramentada
Substituída



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **WILSON S DOS SANTOS EIRELI**, com sede na Rua Castelo Branco, nº 59, Bairro Madre Rosa, Bacabal/MA, inscrita no CNPJ **12.765.234/0001-09**, prestou satisfatoriamente serviços de **DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO**, para a empresa **CENTRO MÉDICO MAURICIO CARVALHO LTDA**, com sede na Rua Magalhães de Almeida, nº 598, Centro, Bacabal/MA, CEP 65700-000, inscrita no CNPJ **14.770.904/0001-00**, tendo até o momento realizado um total de 1.200 (um mil e duzentos) metros quadrados, divididos em 2 (duas) aplicações.

Ressaltamos que a empresa contratada atendeu satisfatoriamente as necessidades da contratante, inexistindo, portanto, qualquer fato, que a desabone.

Bacabal/MA, 09 de agosto de 2021.

Bruna S. Carvalho

Gestora Administrativa

Centro Médico Maurício Carvalho Ltda

CENTRO MÉDICO MAURICIO CARVALHO LTDA

CNPJ 14.770.904/0001-00

Bruna Sousa Carvalho

Gerente Administrativo

092/21

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **WILSON S DOS SANTOS EIRELI**, com sede na Rua Castelo Branco, nº 59, Bairro Madre Rosa, Bacabal/MA, inscrita no CNPJ **12.765.234/0001-09**, prestou satisfatoriamente serviços de **SANITIZAÇÃO**, para a empresa **CENTRO MÉDICO MAURICIO CARVALHO LTDA**, com sede na Rua Magalhães de Almeida, nº 598, Centro, Bacabal/MA, CEP 65700-000, inscrita no CNPJ **14.770.904/0001-00**, tendo até o momento realizado um total de 1.200 (um mil e duzentos) metros quadrados, divididos em 3 (três) aplicações.

Ressaltamos que a empresa contratada atendeu satisfatoriamente as necessidades da contratante, inexistindo, portanto, qualquer fato, que a desabone.

Bacabal/MA, 09 de agosto de 2021.

Bruna S. Carvalho
Gerente Administrativo

CENTRO MÉDICO MAURICIO CARVALHO LTDA

CNPJ 14.770.904/0001-00

Bruna Sousa Carvalho

Gerente Administrativo



J. FONSECA RIBEIRO & CIA. LTDA

CNPJ: 17.379.201/0001-44

RUA ANTONIO LOBO, 05 – CENTRO – BACABAL/MA – CEP 65700-000

Telefone: (99) 3621-2791

233
04/2/21

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **WILSON S DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.765.234/0001-09**, estabelecida na Rua Castelo Branco, 59, Madre Rosa, Bacabal/MA, CEP 65700-000, executou o serviço especializado em dedetização para a empresa **J. FONSECA RIBEIRO & CIA. LTDA**, CNPJ **17.379.201/0001-44**, estabelecida na Rua Antônio Lobo, 05, Centro, Bacabal/MA, CEP 65700-000.

Registramos que a empresa executou os serviços abaixo descritos no dia 31/05/2021, conforme nota fiscal de número 36 emitida em 31/05/2021.

Informamos ainda que o serviço acima mencionado, apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bacabal/MA, 31 de maio de 2021.

J. FONSECA RIBEIRO & CIA. LTDA
Myphissa Tinoco da Cruz Nunes Ribeiro

Diretora Executiva



ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DO MÉDIO MEARIM
FUNDADA AOS 15 DE NOVEMBRO DE 1995
CNPJ: 01.181.785/0001-09

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DO MÉDIO MEARIM - ASPOMEM com sede Avenida das Burguesas, nº 100, Parque Santa Clara, Bacabal/MA, inscrita no CNPJ **01.181.785/0001-09**, Telefone (99) 98275-0119, por intermédio de seu representante infra-assinado, atesta para os devidos fins, que a empresa **WILSON S DOS SANTOS EIRELI**, com sede na Rua Castelo Branco, nº 59, Bairro Madre Rosa, Bacabal/MA, inscrita no CNPJ **12.765.234/0001-09**, forneceu os serviços abaixo especificados, em plenas condições de uso, nos prazos estabelecidos, obedecendo todas as normas e exigências técnicas impostas pelo local e pela Vigilância Sanitária, conforme descrição a seguir:

Descrição dos Serviços	Quantidade
Sanitização	4.000 m ²
Desinfecção	4.000 m ²
Total	8.000 m²

Atestamos que tais fornecimentos/serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bacabal/MA, 23 de setembro de 2021.

ASPOMEM

CNPJ 01.181.785/0001-09

Diego Silva Paixão

Presidente

Poder Judiciário TJMA, Selo:
REC/PRO29892P7XMR/KOI K221884, 23/09/2021
11.40.02, Ato: 13.17.2, Partes: DIEGO SILVA PAIXAO,
Rec Fome: Arrependimento Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83,
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>

Mayara Waleria Rocha Macedo
Escritora Autorizada



CARTÓRIO DO OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE BACABAL - MA
Leandro Marcus Brandão
Tabelião e Registrador Titular
Rua Manoel Alves de Abreu, 174-A
Fone: (99) 3521-4262 Bacabal - MA

21/09/2021
B



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Diretoria das Promotorias de Justiça da Comarca de Bacabal

CERT-DPJBAC - 722021
Código de validação: 6E6C9364F6

CERTIDÃO

Certifico, que no dia 14 de agosto de 2021, a empresa WS LIMPEZA & CIA, inscrita sob CNPJ nº 12.765.234/0001- 09, situada na rua Castelo Branco nº 59, Bairro Madre Rosa, Bacabal, de propriedade do senhor Wilson Silva dos Santos, executou com profissionalismo, qualidade e competência o serviço de sanitização no prédio das Promotorias de Justiça da Comarca de Bacabal, tendo em vista a prevenção e o combate da Covid-19.

Bacabal, 16 de setembro de 2021.

assinado eletronicamente em 17/09/2021 às 13:08 hrs ()*

SANDRA SOARES DE PONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
DIRETORA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA COMARCA DE BACABAL

Documento assinado eletronicamente por SANDRA SOARES DE PONTES em 17 de Setembro de 2021 às 13:08 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: CERT-DPJBAC-722021, Código de Validação: 6E6C9364F6.



PREFEITURA
Bacabal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
Nº 29/2021

VÁLIDA ATÉ
26/07/2022

Certificamos para fins de Licenciamento Ambiental, conforme a Resolução CONAMA nº 237/97, Art. 14-VI, 20 e 67, que **WILSON S. DOS SANTOS** inscrito no CNPJ nº **12.765.234/0001-09** desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Certidão Ambiental de Uso e Ocupação do Solo para a atividade de **Comércio Varejista de Imunização e Controle de pragas urbanas** em uma área de localizada na Rua Castelo Branco, 59, Madre Rosa- Bacabal- MA.

Bacabal- MA, 26 de julho de 2021.


Walber Neto Lopes Pinto

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM
Portaria nº 17/2021

CONDICIONANTES

1. A atividade deverá se adaptar as normas estabelecidas para o Uso e Ocupação do Solo conforme as diretrizes da Legislação Municipal;
2. É de responsabilidade do empreendedor cumprir as medidas de controle ambiental para a atividade;
3. Qualquer alteração no projeto ou empreendimento só poderá ser realizada após manifestação desta SEMMAM;
4. Os impactos ambientais da atividade são de responsabilidade do proprietário;
5. Esta Certidão diz respeito ao uso e ocupação do solo e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por Lei;
6. Esta Autorização não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel;
7. A presente Autorização foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade;
8. A SEMMAM não se responsabiliza por eventual uso indevido desta Autorização;
9. A SEMMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Autorização, caso ocorra:
 - 9.1 Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - 9.2 Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;
 - 9.3 Graves riscos ambientais e de saúde.



SEMMAM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE DE BACABAL

2013
04/12/21
A

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
1068/MA

NOME
DR. ALANDESSON SOUSA NUNES

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÉUTICO

DATA DE NASCIMENTO
10/08/1985

DATA DE CONCLUSÃO
10/02/2017

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA
FEBAC

NACIONALIDADE/UF
OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS / MA


ASSINATURA DO PORTADOR



2123
197/21

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO MARANHÃO

FILIAÇÃO
FERNANDO MELO NUNES
MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA SOUSA

RG	DATA DE EXPEDIÇÃO	CPF
0397899820105 SSP - MA	09/08/2010	006.084.473-00
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
072224421180	087	005
GRUPO SANGÜÍNEO	FATOR RH	OBSERVAÇÕES
O	POSITIVO	
	LOCAL	DATA DE EXPEDIÇÃO
	BRASILIA	11/07/2018

Carlos Augusto Barboza Toledo
CARLOS AUGUSTO BARBOZA TOLEDO
PRESIDENTE DO CRF / MA

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER FIM, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7882944	15/10/2021	15/10/2021	15/01/2022

Dados básicos:

CNPJ : 12.765.234/0001-09
Razão Social : WILSON S DOS SANTOS
Nome fantasia : WILSON S DOS SANTOS
Data de abertura : 26/10/2010

Endereço:

logradouro: RUA CASTELO BRANCO
N.º: 59 Complemento:
Bairro: MADRE ROSA Município: BACABAL
CEP: 65700-000 UF: MA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
17-61	Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 33, I (agrotóxicos)

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	ETY8XXAAV97GHGSH
------------------------------	------------------

275
02/11/21
[Signature]

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO**
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

160.99657.76-3

6761877 **0050** **MA**

Alanderson Sousa Nunes
ASSINATURA



2/16
02/11/21

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



ALANDESSON SOUSA NUNES

FILIAÇÃO..... MARIA DA CONCEICAO COSTA SOUSA
FERNANDO MELO NUNES
NASCIMENTO..... 10/06/1985
ESTADO CIVIL..... SOLTEIRO
NATURALIDADE: OLHO D'AGUA DAS CUNHÁS - MA
DOCUMENTO..... R.G. - 0397865820105 - 05/06/2010 - SESP - MA

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF..... 606.034.473-60

TIT. ELEITOR: 072224421180

LOCAL DE EMISSÃO: GRTE/MA - BACABAL

DATA DE EMISSÃO: 16/09/2017

ZONA: 0089

SEÇÃO: 0005

CNH.....

Alan de Souza Nunes
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

Superintendente Regional de Registro e Identificação

21117.6761877.50-67

247
04/1/21

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



ALANDESSON SOUSA NUNES

FILIAÇÃO MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA SOUSA
FERNANDO MELO NUNES
NASCIMENTO 10/08/1989
ESTADO CIVIL SOLTEIRO
NATURALIDADE: OLHO D'ÁGUA DAS CUMPIÁS - MA
DOCUMENTO R.G. 039785920105 - 05/06/2010 - SE.SP - MA

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF 500.094.473-80
TÍT. ELEITOR: 072224421180
LOCAL DE EMISSÃO: CRTEAMA - DACABAL
DATA DE EMISSÃO: 16/09/2017

CNM
SEÇÃO: 0005
ZONA: 0089

do ec Souza
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
Emissão de Título de Qualificação Civil Brasileira

21117.6761877.50-67

275
09/21

REGISTRO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS

WILSON S DOS SANTOS
CNPJ: 12.765.234/0001-09

Endereço: R CASTELO BRANCO, Nº. 59

Município: BACABALMA

Atividade: Imunização e controle de pragas urbanas

Cargo: FARMACEUTICO

CBO: 223405

Admissão: 23 de Julho de 2.021

Registro: 01/03 Fis/Ficha: 0

Remuneração: R\$ 2.078,42 PM (DOIS MIL E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

Wilson S dos Santos

WILSON S DOS SANTOS
SUPERVISOR

LOCAL	DATA	UNIDADE	TIPO
REGISTRADO EM	SUB	Nº	TIPO/Nº
FIS	PROF. N		
PROFISSÃO			
FUNÇÃO			
LEGISLAÇÃO			
LOCAL	DATA		

2014
047/24

REGISTRO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS

WILSON S DOS SANTOS
CNPJ: 12.765.234/0001-09

Endereço: R CASTELO BRANCO, Nº: 59

Município: BACABALMA

Atividade: Imunização e controle de pragas urbanas

Cargo: FARMACEUTICO

CBO: 223405

Admissão: 23 de Julho de 2021

Registro: 01/03 Fis/Ficha: 0

Remuneração: R\$ 2.076,42 PM (DOIS MIL E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

Wilson S dos Santos

WILSON S DOS SANTOS

SUPERVISOR

LOCAL: _____ DATA: _____

REGISTRADO EM: _____ SOB N.º: _____ LIVRO N.º: _____

RS: _____ POU: _____

PROFISSÃO: _____

FUNÇÃO: _____

LEGISLAÇÃO: _____

LOCAL: _____ DATA: _____

250
09/20
B



DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 06/2021

VALIDADE ATÉ: 26/07/2023

PROCESSO Nº DLA 06/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM, com base no Decreto nº 509 de 15 de Maio de 2017, e a Portaria SEMA/MA Nº 0123/2015, expede a Dispensa de Licença Ambiental à:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: WILSON S DOS SANTOS.

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Imunização e Controle de Pragas Urbanas

1 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome: W S LIMPEZA & CIA **CPF/CNPJ:** 12.765.234/0001-09

Endereço: Rua Castelo Branco, 59 **Bairro:** Centro


Município: BACABAL- MA **CEP:** 65.700-000

ESTÁ AUTORIZADO A OPERAR A ATIVIDADE DE:

Imunização e controle de pragas urbanas.

OBS: vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / CONDICIONANTES

BACABAL - MA 26/07/2021


JOSE OLIVEIRA BRITO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 365/2018

OBS.:

- As condições serão estabelecidas nos anexos;
- Esta licença restringe-se somente a operação da atividade acima;
- O presente documento não desobriga o licenciamento e outras providências junto aos órgãos municipais, estaduais e federais para legalidade plena do estabelecimento.



ANEXO I – CONDICIONANTES

Processo: DLA 06/2021

1 - A atividade ou empreendimento deve preencher integralmente os seguintes requisitos;

- I- Projetar a obra ou empreendimento/atividade considerando as legislações aplicáveis ou empreendimento/atividade e Normas Brasileiras de Referência-NBR's que regulamentam a matéria, em especial as que abordam a armazenagem/destinação de resíduos sólidos e o tratamento de efluentes líquidos e gasosos;
- II- Não interferir em Áreas de Preservação Permanente-APP(conforme os Art. 3º, incisos II, IV, IX e X; Art. 4º, 7 e 8º da Lei nº 12.651/2012-Novo Código Florestal e Resolução CONAMA nº 303/2002).
- III- Adquirir a Outorga Preventiva ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga no órgão ambiental competente, quando for o caso;
- IV- A destinação final de resíduos sólidos, o lançamento de efluentes e a geração de emissões atmosféricas, ruídos e radiações não ionizantes deverão atender aos padrões estabelecidos na legislação ambiental vigente;
- V- O transporte, beneficiamento, comércio, consumo e armazenamento de produtos florestais de origem nativa (matérias-primas provenientes da exploração de florestas ou outras formas de vegetação nativa) deverão ser realizados mediante licença eletrônica obrigatória (Documento de Origem Florestal-DOF) de acordo com a legislação ambiental vigente;
- VI- Realizar a inscrição no Cadastro Ambiental Rural-CAR, em se tratando de imóvel rural;



2- Esta Dispensa de Licença Ambiental não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorização de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal;

3- Fica o empreendedor ciente de que o não cumprimento destas exigências, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia é de sua inteira responsabilidade.

4- Este documento poderá ser cassado a qualquer momento por este órgão, se for utilizado para fins ilícitos ou não autorizados, e o infrator poderá ser responsabilizado civil, administrativa e criminalmente, nos termos da Lei;

5- Fica o requerente ciente de que a prestação de informações falsas, constitui prática de crime e poderá resultar na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal (Decreto/Lei nº 2.848/40) e Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98);

6- Esta dispensa de licença e seus anexos deverão ficar expostos em local de fácil acesso e visível, para eventuais consultas.

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>	 <p>IBAMA M M A</p>
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
N.º de registro no banco de dados do Ibama: 7882944	
CPF/CNPJ: 12.765.234/0001-09	
Nome/Razão Social/Endereço WILSON S DOS SANTOS RUA CASTELO BRANCO MADRE ROSA BACABAL/MA 65700-000	
Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Serviços de Utilidade / Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas Serviços de Utilidade / Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 33, I (agrotóxicos)	
Observações: 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA. 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade. 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descritas(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.	
Data de emissão: 06/07/2021 Autenticação: hvj6.ga9y.3615.ds93	

277
09/21
8



MUNICÍPIO DE BACABAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

Bacabal

TERMO DE LICENÇA Nº 003 - CP

A Coordenação de Vigilância Sanitária, através de sua Divisão de Fiscalização Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Bacabal, de Conformidade com os termos do artigo

Art. 1º ao 27º, da Resolução RDC nº 52, de 22/10/2009.

Concede licença Ao Dr. Alandesson Sousa Nunes, Farmacêutico, CRF nº 4868/MA, para sob sua responsabilidade técnica em funcionamento uma empresa de Imunização e Controle de Pragas Urbanas, de propriedade da firma Wilson S. dos Santos, situada a Rua Castelo Branco nº 59 - Madre Rosa.

Autorizada a desenvolver as seguintes atividades:
• 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas. 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios. 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

Bacabal - MA, 03 de Agosto de 20 21

Bruna Lorena de F. Paiva Cavalcante
Coord. Vigilância Sanitária
Portaria nº 107/2021

Bruna Lorena de F. Paiva Cavalcante
Coord. Vigilância Sanitária
Portaria nº 107/2021

Coordenadora de Fiscalização

Superintendência de Vigilância de Saúde

W. S. Limpeza & Cia

Obs.: A renovação da licença será até o dia 31 de março de cada ano (Art. 25, Parágrafo único da Lei Federal nº 5.991 de acordo com a redação dada pela Lei nº 6.318 de 22 de dezembro de 1.975).

ATENÇÃO

O presente Termo de Licença deverá ser fixado em local bem visível à fiscalização, e deverá ser renovado anualmente, no primeiro trimestre



Declaração

DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Estabelecimento:

Inscrição:	2800
Razão Social:	WILSON S. DOS SANTOS
Nome Fantasia:	W. S. LIMPEZA & CIA
CNPJ:	12.765.234/000109
Município:	BACABAL-MA

em como Responsável(eis) Técnico(s) os(as) Farmacêuticos(as) abaixo, com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 09/11/2019 à 09/11/2021:

Inscrição	Nome	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença
4868	ALANDESSON SOUSA NUNES	DIRETOR TÉCNICO	0	0 %

São Luis, 9 de Novembro de 2021.

Gizelli Santos Lourenço Coutinho

Farm. GIZELLI SANTOS LOURENÇO COUTINHO
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 6D4B-BABC-55F3-8347





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 2800		VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 54424B2CB1B3BE44DAB8814CA94CF686			
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL WILSON S. DOS SANTOS						
NOME FANTASIA W. S. LIMPEZA & CIA						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DESINSETIZADORAS			NATUREZA DE ATIVIDADE DEDETIZADORA			
ENDEREÇO RUA CASTELO BRANCO 59					CNPJ 12.765.234/0001-09	
LOCALIDADE MADRE ROSA			CIDADE - UF BACABAL-MA			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo *****	Segunda 09:00 às 14:00	Terça 09:00 às 14:00	Quarta 09:00 às 14:00	Quinta 09:00 às 14:00	Sexta 09:00 às 14:00	Sábado 14:45 às 19:45
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	4868	ALANDESSON SOUSA NUNES			DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
Domingo *****	Segunda *****	Terça *****	Quarta *****	Quinta *****	Sexta *****	Sábado 14:45 às 19:45

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 2 de Agosto de 2021

Gizelli Santos Lourenço Coutinho

Dra. Gizelli Santos Lourenço Coutinho
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2246

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação ou mesmo através de leitor de QR-Code.



250
04/11/21
B



Declaração de Inscrição de Estabelecimento

Declaração

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma WILSON S. DOS SANTOS - W. S. LIMPEZA & CIA , CNPJ - 12.765.234/0001-09, estabelecida à CASTELO BRANCO, MADRE ROSA , BACABAL-MA esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA, sob o número de Inscrição 2800, tendo efetuado inscrição em 07/07/2021, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

DECLARAMOS também, que a referida firma tem como Responsável(eis) Técnico(s), os(as) Farm. ALANDESSON SOUSA NUNES, CRF-MA Nº 4868, sendo que a firma e farmacêutico(s) se encontram quites com a Tesouraria deste Órgão.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luis, 9 de Novembro de 2021.

Gizelli Santos Lourenço Coutinho

Farm. GIZELLI SANTOS LOURENÇO COUTINHO
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
crfemcasa.crisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: D792-2327-BBF3-B6EF



2277
09/24
8

Data da consulta: 13/12/2021 08:26:05

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **12.765.234/0001-09**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **WILSON S DOS SANTOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 26/10/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

 [Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

097/24

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WILSON S DOS SANTOS Eireli			Protocolo: MAC2201673267
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600203741	CNPJ 12.765.234/0001-09	Arquivamento do Ato Constitutivo 26/10/2010	Início de Atividade 18/10/2010
Endereço Completo Rua CASTELO BRANCO, Nº 59, MADRE ROSA - Bacabal/MA - CEP 65700-000			
Objeto IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. TAIS COMO LIMPEZA DE PISCINAS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTO E ESTRADAS, ESTERILIZACAO HOSPITALAR, CAPINA DE RUAS E LOGRADOURO PUBLICO), ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS.			
Capital R\$ 1.550.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.550.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome WILSON SILVA DOS SANTOS	CPF 013.268.083-11	Administrador S	Início do Mandato 13/04/2021 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome WILSON SILVA DOS SANTOS	CPF 013.268.083-11	Início do Mandato 29/07/2021	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 27/08/2021	Número 20211107565	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/01/2022, às 07:55:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ADMHNHAK.



MAC2201673267

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

259
09/21
82

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que WILSON S DOS SANTOS Eireli encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201673300
NIRE 21600203741 CNPJ 12.765.234/0001-09		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CASTELO BRANCO, Nº 59, xxxxx, MADRE ROSA - Bacabal/MA - CEP 65700-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20211107565	27/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	21600203741	04/08/2021	TRANSFORMACAO
002	21600203741	04/08/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210795590	17/06/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210795590	17/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210724838	01/06/2021	BALANCO
002	20210537477	26/05/2021	TRANSFORMACAO
002	21201124472	14/04/2021	TRANSFORMACAO
002	21201124472	14/04/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190291826	11/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180765027	30/11/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20151333580	10/11/2015	BALANCO
315	20100641504	26/10/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101756159	26/10/2010	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/01/2022, às 07:55:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código TSJRO7VY.



MAC2201673300

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

200
10/12/21

John

261
104212

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.395.203/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FEDERAL DEDETIZADORA E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEDETIZADORA FEDERAL	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO ST SPLM CONJUNTO 6 LOTE	NÚMERO 20	COMPLEMENTO LOTE 20
--	---------------------	-------------------------------

CEP 71.732-060	BAIRRO/DISTRITO SETOR PLACA DA MERCEDES (NUCLEO BANDEIRANTE)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COSMYHENRIQUE@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 8200-3377
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2019
------------------------------------	---

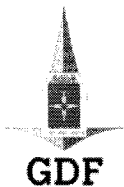
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/01/2022** às **16:16:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

202
09/12/21
8

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 372152512602021
NOME: FEDERAL DEDETIZADORA E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI
ENDEREÇO: SETOR SPLM CONJUNTO 6 LOTE 20
CIDADE: SETOR PLACA DA MERCED
CNPJ: 35.395.203/0001-09
CF/DF: 0794851200160 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 13 de março de 2022. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



22/01

Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/004.039-7**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **FEDERAL DEDETIZADORA E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI**, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA), NIRE 5360040634-6, CNPJ 35.395.203/0001-09, ATIVA, com sede na SETOR SPLM CONJUNTO 6 LOTE, 20, LOTE 20, BAIRRO SETOR PLACA DA MERCEDES (NUCLEO BANDEIRANTE), BRASILIA/DF, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI	04/11/2019	53600406346	31/10/2019
ALTERACAO	03/02/2020	1357673	31/01/2020
ALTERACAO	17/09/2020	1610395	17/09/2020

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal. Nada mais.

Brasília, 11 de Janeiro de 2022.


MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Rua Juca Niquinho N°220 Centro
João Pinheiro MG



097/24

O MUNICIPIO DE JOÃO PINHEIRO, denominada **PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO**, devidamente inscrita no **CNPJ 16.930.299/0001-13**, situada na Praça Coronel Hermógenes, 60, Bairro Centro, na cidade de João Pinheiro/MG, CEP 38.770-000, **ATESTA** para os devidos fins legais que a empresa **FEDERAL DEDETIZADORA E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI**, devidamente inscrita no **CNPJ 35.395.203/0001-09**, denominada **DEDETIZADORA FEDERAL**, situada na ST SPLM Conjunto 06 Lote 20, Núcleo Bandeirante/DF, CEP 71.732-060, executou os seguintes serviços de **SANITIZAÇÃO DE AMBIENTE CONTRA A COVID-19, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, MORCEGOS, LIMPEZA RESERVATÓRIO DE ÁGUA**, nos locais abaixo especificado em plenas condições e no prazo estabelecido conforme notas fiscais números: **000000205; 000000206**

ORD.	LOCAL DE EXECUÇÃO	TIPO DE SERVIÇO
01.	Casa da Cultura - Casarão	Sanitização de Ambiente contra a COVID-19, Dedetização, Desratização, Descupinização, Morcegos, Limpeza Reservatório de Água
02.	Réplica da Igrejinha Sant'Ana do Alegre	Sanitização de Ambiente contra a COVID-19, Dedetização, Desratização, Descupinização, Morcegos, Limpeza Reservatório de Água

Informamos ainda que a execução do serviço acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações.

Nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

João Pinheiro/Mg, 04 de Outubro de 2.021

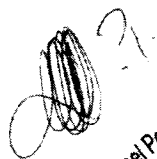
MUNICIPIO DE JOÃO PINHEIRO

CNPJ: 16.930.299/0001-13

PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

SR. JOEL PEREIRA DOS REIS – (38) 3561-5437


Joel Pereira dos Reis
Sec. Munic. de Cultura, Turismo
Esporte e Lazer

2018
24/04

MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE FICAM DESOBRIGADAS A APRESENTAREM BALANÇO PATRIMONIAL, conforme leis abaixo mencionadas:

O balanço patrimonial deve ser acompanhado do Certificado de Regularidade Profissional do contador responsável pela sua elaboração.

Nos termos da Instrução Normativa nº 03, de 26.04.2018 são substituídos pela declaração de informações socioeconômicas e fiscais emitido pelo Simples Nacional, e o programa gerador do documento de arrecadação do Simples Nacional.

Como já pacificado nos Tribunais de Contas, dado o tratamento diferenciado das microempresas e empresas de pequeno porte, estão elas desobrigadas a apresentarem balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício, como condição para qualificação de habilitação econômico-financeira, na fase de habilitação.

1- A Lei Complementar nº 123/2006, regulamentando o art. 179 da CF\88, concede tratamento jurídico diferenciado às micro e pequenas empresas, visando a incentivá-las no exercício de suas atividades, com forma de fomentar esta espécie de organização empresarial, tratamento diferenciado este que também é previsto no Art. 5º-A, da Lei Federal 8.666\93, Lei de Licitações, e art. 970, do Código Civil.

2- O art. 27, da Lei Complementar nº 123/2006, e o § 2º, do art. 1.179, do CC\02, autorizam as microempresas e empresas de pequeno porte a adotarem contabilidade simplificada, sendo que o último dispositivo legal as dispensa de escriturarem balanço patrimonial anual.

286
097/24

“As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de (...) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.”

“Nota explicativa 1: A fixação do percentual referente ao patrimônio líquido se insere na esfera de atuação discricionária da Administração até o limite legal de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (art. 31, § 3º da Lei nº 8.666, de 1993).

Nota Explicativa 2: De acordo com o art. 24 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 03/2018, deve-se fixar percentual proporcional aos riscos que a inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar para a Administração, considerando-se, entre outros fatores, o valor do contrato, a essencialidade do objeto, o tempo de duração do contrato. A sondagem do mercado se afigura importante, a fim de obter dados sobre o porte das empresas que atuam na área objeto da contratação. Ressalte-se que, se o referido percentual for fixado em seu mais alto patamar e o valor total estimado da contratação também for significativo, trará como consequência a necessidade de comprovação de patrimônio líquido elevado, o que poderá resultar na restrição à participação de interessados no certame, em especial, de microempresas ou empresas de pequeno porte, podendo ferir o princípio constitucional de incentivo a essas unidades empresariais. ***Por essa razão, é indispensável avaliação técnica sobre o assunto. Caso feita a exigência de capital ou patrimônio líquido mínimo, fica vedada a exigência simultânea de garantia da proposta (art. 31, III, da Lei nº 8.666/93), conforme interpretação do § 2º do mesmo dispositivo”***



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Retificadora

Exercício 2021

Ano-Calendário 2020

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 35.395.203/0001-09
Nome empresarial: FEDERAL DEDETIZADORA E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI
Data de abertura no CNPJ: 04/11/2019
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

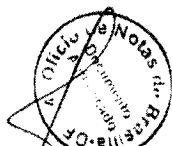
CPF do sócio: 074.926.095-58

Nome: ERICA JESUS DOS SANTOS

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 353952032020002
Autenticação: 35156.39905.52236.03284

Número do Recibo: 02.07.21270.0110118-4
Página 1




207
0147/24

CARTÓRIO ASA NORTE
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129-1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere como original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Fátosa dos Santos
Brasília-DF, 05 de Outubro de 2021
ALISSON JACINTO DE MOURA
ESCREVENTE AUTORIZADO
151-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20210090655961IWTP

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
EVALDO FÁTOSA DOS SANTOS - TABELIÃO TITULAR



PRENSA
DE QUALIDADE
TÍTULOS
ESCRITOS
ELEGANTISSIMO

Araklé de Souza Araújo
4º Ofício de Notas do DF
Escrivente Autorizado

304
2023

Último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital
social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 35.395.203/0001-09 UF: DF

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 64.980,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 18.000,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 25.000,00

Total de entradas interestaduais por UF

Número da Declaração: 353952032020002
Autenticação: 35156.39905.52236.03284

Número do Recibo: 02.07.21270.0110118-4
Página 2




02/10/21

CARTÓRIO ASA NORTE
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - ©(61) 99129.1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 05 de Outubro de 2021
ALISSON JACINTO DE MOURA
ESCREVENTE AUTORIZADO
151-Consultar selo: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT202108906559800SL

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA O DOCUMENTO



4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELIÃO TITULAR



PRÊMIO
DE EXCELÊNCIA
TJDF
2020

Arildo de Souza Araújo
4º Ofício de Notas do DF
Escrivão Autorizado

271
0023

UF Valor

Total de saídas interestaduais por UF

UF Valor

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF Município Valor

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado Município onde o serviço foi prestado Valor

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem Município onde se iniciou a prestação do serviço Valor da Prestação (R\$)

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 27/09/2021 17:04:10

Numero do Recibo: 02.07.21270.0110118-4

Autenticação: 35156.39905.52236.03284




272
027/24

CARTÓRIO ASA NORTE
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129-1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Faltosa dos Santos
Brasília-DF, 05 de Outubro de 2021
ALISSON JACINTO DE MOURA
ESCREVENTE AUTORIZADO
151-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20210090655958ZUKT



4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
EVALDO FALTOZA DOS SANTOS - TABELIÃO TITULAR

PROCURA
TÍTULO RESERVADO
TÍTULO
TÍTULO

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA O DOCUMENTO.

Alisson de Souza Araújo
4º Ofício de Notas do DF
Escritório Autorizado

Declaração Original

Período de Apuração: 01/12/2020 a 31/12/2020

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 35.395.203/0001-09
Nome empresarial: FEDERAL DEDETIZADORA E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI
Data de abertura no CNPJ: 04/11/2019
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 35395203202012001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional**2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	1.570,00	0,00	1.570,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	63.410,00	0,00	63.410,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	64.980,00	0,00	64.980,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
11/2019	0,00	12/2019	0,00	01/2020	660,00	02/2020	0,00
03/2020	22.880,00	04/2020	7.910,00	05/2020	750,00	06/2020	9.430,00
07/2020	16.030,00	08/2020	1.500,00	09/2020	1.600,00	10/2020	1.900,00
11/2020	750,00						
2.2.2) Mercado Externo							
11/2019	0,00	12/2019	0,00	01/2020	0,00	02/2020	0,00
03/2020	0,00	04/2020	0,00	05/2020	0,00	06/2020	0,00
07/2020	0,00	08/2020	0,00	09/2020	0,00	10/2020	0,00
11/2020	0,00						

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica


CARTÓRIO ASA NORTE
SEPN QIR 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129 1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabellião: Evaldo Feteosa dos Santos
Brasília-DF, 05 de Outubro de 2021
ALISSON JACINTO DE MOURA
ESCREVENTE AUTORIZADO
161-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20210090655962QGSX

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
4º OFÍCIO DE NOTAS - TABELIÃO TITULAR
EVALDO FETEOSA DOS SANTOS
EVALDO FETEOSA DOS SANTOS

QUALQUER EMENDA OU RAJURA INVÁLIDA O DOCUMENTO

Número da Declaração: 35395203202012001
Autenticação: 35184.39905.52284.03399Número da Declaração: 35395203202012001
Autenticação: 35184.39905.52284.03399

Arquivo de Souza Araújo
4º Ofício de Notas do DF
Escritório Autorizado

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
1.570,00	70,65

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 35.395.203/0001-09	
Município: BRASÍLIA	UF: DF
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Sujeitos ao Anexo IV, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento								
Receita Bruta Informada: R\$ 1.570,00								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
13,28	10,74	12,48	2,71	0,00	0,00	0,00	31,44	70,65
Parcela 1: R\$ 1.570,00								

Totais do Estabelecimento								
Valor Informado: 1.570,00								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
13,28	10,74	12,48	2,71	0,00	0,00	0,00	31,44	70,65
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
13,28	10,74	12,48	2,71	0,00	0,00	0,00	31,44	70,65

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
13,28	10,74	12,48	2,71	0,00	0,00	0,00	31,44	70,65
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
13,28	10,74	12,48	2,71	0,00	0,00	0,00	31,44	70,65

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 19/01/2021 07:42:13

Número do Recibo: 01.07.21019.0018239-3

Número da Declaração: 35395203202012001

Número do Recibo: 01.07.21019.0018239-3

Autenticação: 35184.39905.52284.03399

Página 2



2717
CNPJ
R

CARTÓRIO ASA NORTE
SE N.º CD 604, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3638-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129-1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br

PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL
PROTEÇÃO TOTAL
CATEGORIA 4.0

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feltosa dos Santos
Brasília-DF, 05 de Outubro de 2021
ALISSON JACINTO DE MOURA
ESCREVENTE AUTORIZADO
151-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20210090835983LODE

4º OFÍCIO DE NOTAS-DF
EVALDO FELTOSA DOS SANTOS - TABELIÃO TITULAR



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO.

Arquivo de Selos Arquivo
do Ofício de Notas do DF
Escritório Autenticado

210
09/2/21

Autenticação:

35184.39905.52284.03399


CARTÓRIO ASA NORTE
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129-1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabellão: Evaldo Peitosa dos Santos
Brasília-DF, 05 de Outubro de 2021
ALISSON JACINTO DE MOURA
ESCREVENTE AUTORIZADO
151-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20210090855964FHDW

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
EVALDO PEITOSA DOS SANTOS - TABELLÃO TITULAR

PREMIOS DE QUALIDADE TOTAL



Arquivo de Selos Arquivo
4º Ofício de Notas do DF
Escritório Autorizado

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

16/10/21

RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial FEDERAL DEDETIZADORA E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI	CNPJ da Matriz 35.395.203/0001-09
Data da Abertura no CNPJ 04/11/2019	Optante pelo Simples Nacional Sim
CNPJ das filiais presentes nesta declaração Nenhuma.	

2. Resumo da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
12/2020	35395203202012001	R\$ 1.570,00	R\$ 70,65	R\$ 0,00	R\$ 70,65

3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília) 19/01/2021 07:42:13
CPF do Responsável 074.926.095-58
IP do Usuário 177.43.72.42
Número de Série do Certificado Digital 02D1 084A D0C9 D09A
Número do Recibo 01.07.21019.0018239-3
Autenticação 35184.39905.52284.03399


CARTÓRIO ASA NORTE
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - @ (61) 99129.1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br

AUTENTICAÇÃO

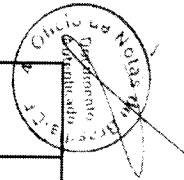
Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Eivaldo Feltosa dos Santos
Brasília-DF, 05 de Outubro de 2021
ALISSON JACINTO DE MOURA
ESCREVENTE AUTORIZADO
151-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20210090655968AHMM

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
EIVALDO FELTOSA DOS SANTOS - TABELIÃO TITULAR

PRESENCIA DO QUALIFICADO TOTAL (CARTÓRIO) VERIFICADO



Arildo de Souza Araújo
4º Ofício de Notas do DF
Escrivente Autorizado





Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2021

Ano Calendário: 2020

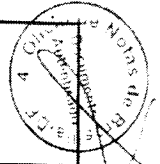
RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO RETIFICADORA

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial FEDERAL DEDETIZADORA E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI	CNPJ da Matriz 35.395.203/0001-09
Data da Abertura no CNPJ 04/11/2019	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	



2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 27/09/2021 17:04:10
Número do Recibo 02.07.21270.0110118-4
Autenticação 35156.39905.52236.03284

CARTÓRIO ASA NORTE
SEPN QD 504, ED. MARIANNA LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129-1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confete como original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Eivaldo Faltosa dos Santos
Brasília-DF, 05 de Outubro de 2021
ALISSON JACINTO DE MOURA
ESCREVENTE AUTORIZADO
151-Consultar selos: www.tjdf.t.jue.br
Selo: TJDFT2021009065587ZMGX

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
EIVALDO FALTOSA DOS SANTOS - TABELIÃO TITULAR

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA O DOCUMENTO

Arício de Souza Araújo
4º Ofício de Notas do DF
Escrivente Autorizado

279
09/11/21
18



SERTECO

Serviço Técnico de Contabilidade

José Lima

CRC/MG 17.505 – CPF: 072.506.226-68

(38) 99194-4646

Assessoria Contábil

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **FEDERAL DEDETIZADORA E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI** é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de BRASÍLIA/DF, tendo como objeto social simples, com início de atividades em 04/11/2019.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Às demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais e Contabilidade e demais praticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

Carla Jesus dos Santos

230
697/21
8



SERTECO

Serviço Técnico de Contabilidade

José Lima

CRC/MG 17.505 - CPF: 072.506.226-68
(38) 99194-4646
Assessoria Contábil

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ - 0,00, junto às instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ - 120.000,00 (Cento e Vinte Mil), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ERICA JESUS DOS SANTOS – 100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir ou para valorização do imóvel.

Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R\$ - 0,00.

Erica Jesus dos Santos



SERTECO

Serviço Técnico de Contabilidade

José Lima

CRC/MG 17.505 - CPF: 072.506.226-68

(38) 99194-4646

Assessoria Contábil

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter feito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

João Pinheiro/MG, 31 de Dezembro de 2020

Erica Jesus dos Santos

FEDERAL DEDETIZADORA E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI

CPF: 074.926.095-58

ERICA JESUS DOS SANTOS

35.395.203/0001-09

FEDERAL DEDETIZADORA
E CONTROLE DE PRAGAS
EIRELI

ST SPLM CONJUNTO 6 LOTE 20
CEP 71.732-080 SETOR PLACA
DA MERCEDES (NÚCLEO BANDEIRANTE)
BRÁSILIA - DF

José Lima
CRC/MG 17505-0
Técnico de Contabilidade

Contador: JOSÉ LIMA

CRC/MG: MG 017505/0-0

RG: M-733.542 SSP/MG

202
09/12/21
K



SERTECO

Serviço Técnico de Contabilidade

José Lima

CRC/MG 17.505 - CPF: 072.506.226-68
(38) 99194-4646
Assessoria Contábil

Empresa: FEDERAL DEDETIZADORA E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI

Endereço: SPLM Conjunto 06 Lote 20 Núcleo Bandeirante/DF

CEP: 71.732-060

CNPJ: 35.395.203/0001-09

QUALIFICAÇÃO SITUAÇÃO-FINANCEIRA 31/12/2020

$$\begin{array}{l} \text{Índice de Liquidez Corrente} \quad \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = 1,51 \\ \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{64.980,00}{43.000,00} = 1,5111 \end{array}$$

$$\begin{array}{l} \text{Índice de Liquidez Geral} \quad \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}} = 1,51 \\ \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{64.980,00 + 0,00}{43.000,00 + 0,00} = 1,511 \end{array}$$

$$\begin{array}{l} \text{Endividamento Total} \quad \frac{\text{PC} + \text{PELP}}{\text{Ativo Total}} = 0,66 \end{array}$$

$$\text{PC} = \frac{43.000,00 + 0,00}{64.680,00} = 0,66174$$

2.871
09/12/20
87



SERTECO

Serviço Técnico de Contabilidade

Jose Lima
CRC/MG 17.505 - CPF: 072.506.226-68
(38) 99194-4646
Assessoria Contábil

João Pinheiro/MG, 31 de Dezembro de 2020

Jose Lima
CRC/MG 17.505-0
Técnico em Contabilidade

Contador: JOSÉ LIMA

CRC/MG: MG 017505/0-0

RG: M-733.542 SSP/MG

Erica Jesus dos Santos

ERICA JESUS DOS SANTOS

CPF: 07.926.095-58

35.395.203/0001-09
FEDERAL DEDETIZADORA
E CONTROLE DE PRAGAS
EIRELI
ST SPLM CONJUNTO 6 LOTE 20
CEP 71.732-060 SETOR PLACA
DA MERCEDES (NÚCLEO BANDEIRANTE)
BRASÍLIA - DF



SERTECO

Serviço Técnico de Contabilidade

254
647/21
8

José Lima
CRC/MG 17.505 – CPF: 072.506.226-68
(38) 9194-4646
Assessoria Contábil


Empresa: **FEDERAL DEDETIZADORA E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI**
Endereço: **SPLM Conjunto 06 Lote 20, Núcleo Bandeirante/DF CEP: 72.731-060**
CNPJ: **35.395.203/0001-09**

A Assessoria Contábil **SERTECO**, em face de seu Cantador o Sr. José Lima, devidamente registrada no **CRC/MG nº 17.505**, situada na Rua Manoel Luiz, 249, Bairro Centro, na cidade e comarca de Joao Pinheiro/MG, **DECLARA** para os devidos fins legais que:

Elaborou o Balanço Patrimonial da empresa **FEDERAL DEDETIZADORA E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI**, inscrita no **CNPJ 35.395.203/0001-09**, referente exercício ano 2020, conforme autenticação eletrônica da Receita Federal no rodapé do documento **DEFIS**.

Por ser verdade, assino o presente.

João Pinheiro/MG, 08 de Dezembro de 2021



José Lima
CRC/MG 17.505

*José Lima
CRC/MG 017.505/0-0
Serviço Técnico de Contabilidade*

285
647/24



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53600406346	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **FEDERAL DEDETIZADORA E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP2000169689

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR
	2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BRASILIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

17 Setembro 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):	Processo em Ordem À decisão
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____/_____/_____ Data Responsável	_____/_____/_____ Data Responsável
	_____/_____/_____ Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

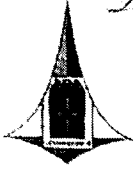
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES

250
097/21
JES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/287.092-8	DFP2000169689	17/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.926.095-58	ERICA JESUS DOS SANTOS



257
001/20

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FEDERAL DEDETIZADORA E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI**

**CNPJ Nº 35.395.203/0001-09
NIRE: 53600406346**



Pelo presente instrumento particular de alteração, **COSME HENRIQUE SILVA SOUTO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/10/1977, portador da cédula de identidade RG. nº: M7982136, expedida pela SSP/MG em 24/09/1992, inscrito no CPF sob o nº: **035.616.446-27**, residente e domiciliado no SPLM Conjunto 06 Lote 20 Apartamento 401, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, CEP: 71.732-060, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de **COSME HENRIQUE SILVA SOUTO EIRELI**, com sede no **SPLM CONJUNTO 06 LOTE 20 – SETOR DE PLACAS DAS MERCEDES, NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF, CEP: 71.732-060**, com ato constitutivo registrado na JUCIS-DF sob **NIRE 53600406346**, inscrita no CNPJ sob nº. **35.395.203/0001-09**, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o nome empresarial para **FEDERAL DEDETIZADORA E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Resolve o titular Transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **ÉRICA JESUS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 30/08/1996, portadora da Carteira de Identidade RG nº 20.868.634-70, expedida pela SSP-BA em 19/07/2012, inscrita no CPF nº **074.926.095-58**, residente e domiciliado no SPLM Conjunto 06 Lote 20 Apartamento 401, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, CEP: 71.732-060, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

O titular **COSME HENRIQUE SILVA SOUTO**, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa Individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.



233
047/21
A

CLÁUSULA QUARTA

A Administração da empresa caberá a **ÉRICA JESUS DOS SANTOS**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.



CLÁUSULA QUINTA

A titular **ÉRICA JESUS DOS SANTOS** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

A titular **ÉRICA JESUS DOS SANTOS** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob o nome empresarial **FEDERAL DEDETIZADORA E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI**, com sede no **SPLM CONJUNTO 06 LOTE 20 - SETOR DE PLACAS DAS MERCEDES, NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF, CEP: 71.732-060**, com ato constitutivo registrado na JUCIS-DF sob **NIRE 53600406346**, inscrita no CNPJ sob nº. **35.395.203/0001-09**.

Parágrafo Único: A empresa usa como nome fantasia **DEDETIZADORA FEDERAL**.



159
04/21

CLAUSULA SEGUNDA

A titular **ÉRICA JESUS DOS SANTOS** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



CLAUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pela titular.

Paragrafo Único: A responsabilidade da titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLAUSULA QUARTA

A empresa tem como objeto social o **IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.**

CLAUSULA QUINTA

O início das Atividades se deu a partir de **31 de outubro de 2019**, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados

CLAUSULA SÉTIMA

A Administração da empresa caberá a **ÉRICA JESUS DOS SANTOS**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA OITAVA

A Administradora poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.



290
6.97/20
S

CLAUSULA NONA

A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime fallimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)



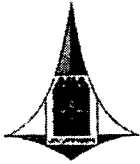
E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em via única.

Brasília, 17 de setembro de 2020

ÉRICA JESUS DOS SANTOS

COSME HENRIQUE SILVA SOUTO





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/287.092-8	DFP2000169689	17/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
035.616.446-27	COSME HENRIQUE SILVA SOUTO
074.926.095-58	ERICA JESUS DOS SANTOS





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FEDERAL DEDETIZADORA E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI, de NIRE 5360040634-6 e protocolado sob o número 20/287.092-8 em 17/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1610395, em 17/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raphaella Helena Faria Amendoeira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.926.095-58	ERICA JESUS DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.926.095-58	ERICA JESUS DOS SANTOS
035.616.446-27	COSME HENRIQUE SILVA SOUTO

Brasília, Quinta-feira, 17 de Setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Raphaella Helena Faria Amendoeira, Servidor(a) Público(a), em 17/09/2020, às 16:58 conforme horário oficial de Brasília.



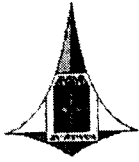
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcdf](#) informando o número do protocolo 20/287.092-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1610395 em 17/09/2020 da Empresa FEDERAL DEDETIZADORA E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI, Nire 53600406346 e protocolo DFP2000169689 - 17/09/2020. Autenticação: E042383B8E32F615379682C8CC37468BC440873F. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/287.092-8 e o código de segurança H2c5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL
Registro Digital

20/9/20
20/9/20
B

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

FORA DE USO - JUNTA COMERCIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Cartório do 1º Ofício de João Pinheiro
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.




João Pinheiro, 27/09/2021 10:07:43 29025

SELO DE CONSULTA EYF91147
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5562.8045.9088.9395
Quantidade de atos praticados: 9

Ato(s) praticado(s) por:
Geraldo F. Porto Neto - Tabelião Substituto / Escrivente
Emol:RS61,38 TFI:RS10,27 Total:R\$79,65 SS:R\$2,84

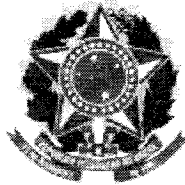
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.treg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABR280123



Brasília, Quinta-feira, 17 de Setembro de 2020





37491
07/12/21
8

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSÉ LIMA
REGISTRO.....	: MG-017505/0-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 072.506.226-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

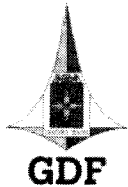
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 07/12/2021 as 14:38:29.

Válido até: 05/02/2022.

Código de Controle: 371491

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 015001422242022
NOME: FEDERAL DEDETIZADORA E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI
ENDEREÇO: SETOR SPLM CONJUNTO 6 LOTE 20
CIDADE: SETOR PLACA DA MERCED
CNPJ: 35.395.203/0001-09
CF/DF: 0794851200160 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 07 de abril de 2022. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

291
09/12/21
R



TRIBUNAL SUPERIOR DO
TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FEDERAL DEDETIZADORA E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.395.203/0001-09

Certidão nº: 56882052/2021

Expedição: 15/12/2021, às 04:10:50

Validade: 12/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FEDERAL DEDETIZADORA E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.395.203/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

207
03/01/22
B

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FEDERAL DEDETIZADORA E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI
35.395.203/0001-09

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/01/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.BKW6.SOYO.40H9.DLEA.3PZQ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

295
097/21
B

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FEDERAL DEDETIZADORA E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI**
CNPJ: **35.395.203/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:19:07 do dia 23/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2022.

Código de controle da certidão: **2F1A.3975.08FE.10AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

104
0.41/201
8

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FEDERAL DEDETIZADORA E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI		Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
5360040634-6	35.395.203/0001-09	04/11/2019	31/10/2019	
Endereço Completo: SETOR SPLM CONJUNTO 6 LOTE 20 LOTE 20 - BAIRRO SETOR PLACA DA MERCEDES (NUCLEO BANDEIRANTE) CEP 71732-060 - BRASILIA/DF				
Objeto Social: IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.				
Capital Social: R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Titular/Administrador				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função	
074.926.095-58	ERICA JESUS DOS SANTOS	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR	
Status: xxxxxxx		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 17/09/2020		Número: 1610395		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO 2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
COSME HENRIQUE SILVA SOUTO EIRELI	xxxxxxx	1610395	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Brasília, 04 de Janeiro de 2022 10:22

MAXIMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220000993639 e visualize a certidão)



22/001.985-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

300
047/24
8

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FEDERAL DEDETIZADORA E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220000993639 e visualize a certidão)



22/001.985-1

2021
2021/01
8

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.395.203/0001-09

Razão Social: COSME HENRIQUE SILVA SOUTO EIRELI

Endereço: SPLM CONJUNTO 06 LOTE 20 / N BANDEIRANTES / BRASILIA / DF /
71732-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2021 a 22/01/2022

Certificação Número: 2021122402305782697099

Informação obtida em 03/01/2022 22:08:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

320
0.97/21



INFORMATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 45/2021 - CPL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2021

Venho através desta, com o devido respeito informar que: **no Distrito Federal não possui Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos Municipais.**

39.19 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

39.19.1 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativo à Atividade Econômica (ISS), expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

39.19.2 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pela Procuradoria Geral do Município do domicílio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão.

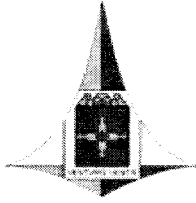
NÃO POSSUI.

Núcleo Bandeirante - DF, 10 de Janeiro 2022.

Erica Jesus dos Santos

FEDERAL DEDETIZADORA E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI

35.395.203/0001-09
FEDERAL DEDETIZADORA
E CONTROLE DE PRAGAS
EIRELI
ST SPLM CONJUNTO 8 LOTE 20
CEP 71.732-060 SETOR PLACA
DA MERCEDES (NÚCLEO BANDEIRANTE)
BRÁSILIA - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Núcleo de Inspeção do Núcleo Bandeirante

LICENÇA SANITÁRIA Nº SIS-0026-11/2021

047/21
R

1. Identificação do licenciado (Razão Social / Autônomo)			
COSME HENRIQUE SILVA SOUTO EIRELI			
CNPJ / CPF	CNES	CEP	
35.395.203/0001-09		71.732-060	
Endereço Completo			
SPLM CONJUNTO 6 LOTE 20 APTO 401 PLACA DAS MERCEDES			
2. Atividades econômicas aprovadas (CNAE/detalhamento):			
8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS			
3. Quadro de Responsabilidade Técnica e Supervisão de Proteção Radiológica:			
Nome	Formação	Especialidade	Conselho/Nº Inscrição
FLAVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	QUÍMICA		CRO - 12121009
4. Atividades Terceirizadas			
Área	Nome	CNPJ	Nº Licença Sanitária
5. Autorizações específicas			
Atividade autorizada		Ato autorizatório	
6. Condicionantes ao licenciamento:			
7. Outras informações e observações:			
Esta Licença deve ser afixada em local visível ao público. É válida por 1 (um) ano, a partir da data de sua emissão. A renovação deve ser requerida com antecedência de até 60 (sessenta) dias.			

309
09/7/21
B

As alterações nos dados informados no processo de licenciamento sanitário deverão ser comunicadas à Vigilância Sanitária do Distrito Federal, configurando infração sanitária sua omissão.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS FERREIRA - Matr.1400810-6, Chefe do Núcleo de Inspeção do Chefe do Núcleo Bandeirante-Substituto(a)**, em 22/02/2021, às 10:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=56400524)
verificador= **56400524** código CRC= **2CA6C588**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPS 712/912 - Edifício CEREST - Bairro Asa Sul - CEP 70390125 - DF

DECLARAÇÃO ÚNICA

09/12/21

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45 / 2021 PROCESSO LICITATÓRIO 97/2021

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

300
09/21
B

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Brasília-DF, 06 de Janeiro de 2022

**FEDERAL DEDETIZADORA E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI -
35.395.203/0001-09**

06/01/2022 12:19:47

Assinatura Digital: 532C946849398449A50766BAA3C1CBF0

Data da consulta: 10/01/2022 12:26:52

7.2.3
047/21
B

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **35.395.203/0001-09**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FEDERAL DEDETIZADORA E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

303
C97/24
8

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.948.512/001-60 **CPF/CNPJ** 35.395.203/0001-09 **DataConcessão** 08/11/2019

Denominação social FEDERAL DEDETIZADORA E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia DEDETIZADORA FEDERAL

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Qualificação do Contribuinte ISS EMPRESA

FAC - Número do Protocolo

113-70393/77

Data de enquadramento no ISS

01/01/2020

Data de enquadramento no ICMS

XXXXXXXXXX

Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ISS XX

Regime de Tributação do ICMS

Faixa do ICMS XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Descrição Atividade Econômica do ISS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Código da Atividade - ISS N8122-2/00-00

Data de Início de Atividade - ISS 04/11/2019

Descrição da Atividade Econômica do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Código da Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Data de Início de Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Endereço SETOR SPLM CONJUNTO 6 LOTE 20

CEP 71.732-060

Bairro SETOR PLACA DA MERCED

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 07/01/2022

Este documento foi emitido no dia 07/01/2022 na Internet pelo portal Agenci@Net

300
097/21
5

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20.868.634-70 19-07-2012

ÉERICA JESUS DOS SANTOS

EDVALDO DOS SANTOS

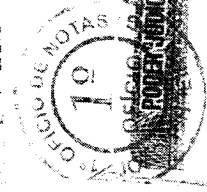
DENIZE JESUS DOS SANTOS

JAGUARIBE BA DATA DE NASCIMENTO 30-08-1996

C.NAS. CM JAGUARIBE BA DS
SEDE LV 14 FL 237 RT 6395

Franilda M^a de Oliveira fante

LEI Nº 7.115 DE 29/08/83



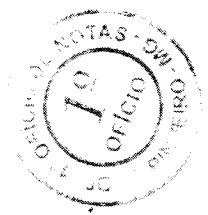
ROBERTO CARLOS DE TUNING - CONDEGONIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório do 1º Ofício de João Pinheiro
Autêntico este documento, composto de 1 (folha(s)), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução
fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe
João Pinheiro, 24/09/2021 16:38:16 30724



SÉLO DE CONSULTA EYF91048
CODIGO DE SEGURANCA 7560247.4324.05
Quantidade de atos praticados
Atos praticados por
Caryl Monteiro Porto - Tabelião Substituto
Emol R\$ 82,11 R\$ 1,01 Total R\$ 7,03 - \$ R\$ 0,23

CONSULTE A VALIDADE DESTA SELA EM: www.sistema.ssc.br



CARTEIRA DE IDENTIDADE

Comarca Juazeira dos Santos

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RE-IDENTIFICACAO RECOMENDADA AOS 18 ANOS NAO PLASTIFICAR

Nº DA ETIQUETA

Emissão do Documento

09/01/2022 23:41:28

DADOS DA EMPRESA

Nome da Empresa:

FEDERAL DEDETIZADORA E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI

Endereço do Empreendimento:

SETOR SPLM CONJUNTO 6 LOTE, 20, SETOR PLACA DA MERCEDES (NUCLEO BANDEIRANTE), RA NUCLEO BANDEIRANTE, 71732-060, BRASILIA, LOTE 20

Consulta por QR Code



Número de Registro:

53600406346

CNPJ:

35.395.203/0001-09

Inscrição Estadual:

0794851200160

Natureza Jurídica:

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Porte da Empresa:

MICROEMPRESA

MEI: NÃO

PARECER DA VIABILIDADE

Área Utilizada (m²):

60,0

Área Total Edificação (m²):

60,0

Utiliza área Pública:

() Sim (X) Não

Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica:

() Sim (X) Não

Dias de

Horário

Segunda-Feira

08:00h às 18:00h

Terça-Feira

08:00h às 18:00h

Quarta-Feira

08:00h às 18:00h

Quinta-feira

08:00h às 18:00h

Sexta-Feira

08:00h às 18:00h

Sábado

08:00h às 12:00h

Atividade Principal

- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas

Emissão do Documento

09/01/2022 23:41:28

LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF****Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
8122-2/00	Imunizacao e controle de pragas urbanas	03/02/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL**Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
8122-2/00	Imunizacao e controle de pragas urbanas	03/02/2025

INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM**Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
8122-2/00	Imunizacao e controle de pragas urbanas	03/02/2023

SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC**Atividades Licenciadas**

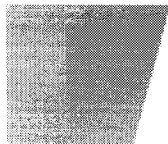
CNAE	Descrição	Validade
8122-2/00	Imunizacao e controle de pragas urbanas	04/02/2023

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF**Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
8122-2/00	Imunizacao e controle de pragas urbanas	22/02/2022

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
8122-2/00	Imunizacao e controle de pragas urbanas



REDE DF
SIM

312
047/21
[Signature]

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO

Emissão do Documento

09/01/2022 23:41:28

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas